

Atenciosamente,



**Mariana Wrasse dos Santos**

Assistente de Licitações

☎ 51 99860.7014

✉ licitacoes2@stockmed.com.br

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:38

**Para:** Vanessa | StockMed - Licitação; Licitações Stockmed

**Assunto:** PROPOSTA ITEM 291-292

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITENS 291-295, AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL RETORNO,

SE NÃO FOR POSSÍVEL ATENDER AO VALOR PROPOSTA, FAVOR ENVIAR PROPOSTA.

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

24/02/2021

E-mail de CONIMS - ENC: PROPOSTA ITEM 291-292

011006  
RS

---

 115 - PROPOSTA - STOCK PROC084 PRE021 - ITEM 291-295.pdf  
221K

24/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 295

011007  
ed



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 295

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de fevereiro de 2021 08:19

Para: Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 295.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL RETORNO.

--  
SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 123 - PROPOSTA - PLENA PROC084 PRE021 - ITEM 295.pdf  
219K



**OFÍCIO Nº 123 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 24 de fevereiro de 2021.

À  
**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
295	Luva para procedimentos em látex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UNI	880	NUGARD	49,44

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: PROPOSTA ITEM 295**

1 mensagem

Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de fevereiro de 2021 16:36

Boa tarde!

Prezados,

Em resposta a possibilidade em aceitar o item 295, informo que não será possível atender, diante da alta do produto e é a falta do produto no mercado em decorrência da situação de Pandemia de Covid, não será possível arrematar o item, peço gentilmente que passe para o próximo colocado.

Desde já agradeço a compreensão.

Att. Ana

Em 24-02-2021 08:19, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 295.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL RETORNO.

--

SUSAMARA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--

Att.

**CIRÚRGICA**  
*Plena*

24/02/2021

E-mail de CONIMS - Re: PROPOSTA ITEM 295

011010  
00

**Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares**  
Departamento de Licitações e Contratos  
publico@cirurgicaplena.com.br

Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Cambé, PR  
[www.cirurgicaplena.com.br](http://www.cirurgicaplena.com.br)  
Fone: (043) 3174-3300

24/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITENS 291-295

011011  
dy



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITENS 291-295

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: Cláudia Longen - Contratos <contratos@altermed.com.br>

24 de fevereiro de 2021 08:15

BOM DIA,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DOS ITENS 291-295.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL RETORNO

--  
SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 122 - PROPOSTA - ALTERMED PROC084 PRE021 - ITEM 291-295.pdf  
221K

011012  
09



**OFÍCIO Nº 122 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 24 de fevereiro de 2021.

À  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
291	Luva para procedimentos em látex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UND	3.380	NUGARD	49,999
295	Luva para procedimentos em látex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UNI	880	NUGARD	48,99

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: PROPOSTA ITENS 291-295**

1 mensagem

**Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar** <contratos@altermed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de fevereiro de 2021 17:29

Boa tarde,

Resposta ao ofício 122

Menor valor que podemos fornecer os itens 291 e 295 é de R\$ 128,50

Disponibilidade de Entrega: 20 a 30 DIAS ÚTEIS APÓS PEDIDO

Abraços e a disposição,

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**

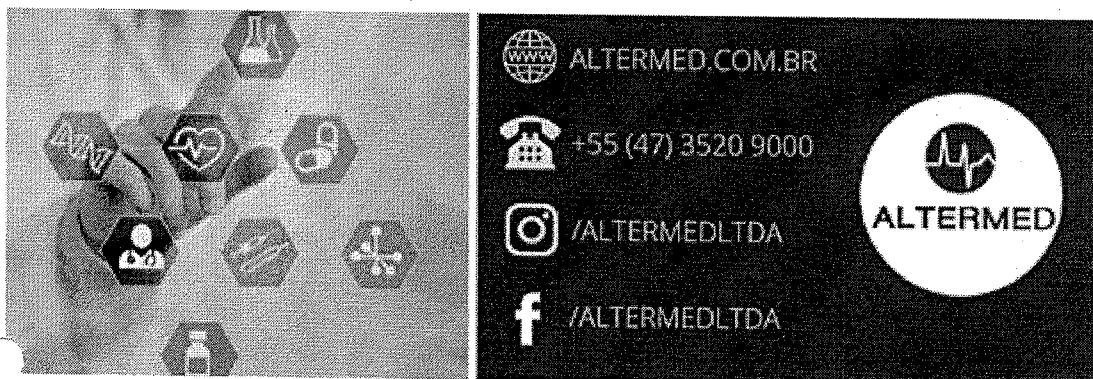
LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."  
Às 08:15 de 24/02/2021, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

BOM DIA,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DOS ITENS 291-295.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL RETORNO

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

24/02/2021

E-mail de CONIMS - Re: PROPOSTA ITENS 291-295

011014  
MS

ME

011015<sup>09</sup>

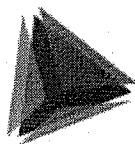
PREGÃO 021/2020 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESAS

EMPRESA:

CNPJ: 18.22.90470

HABILITAÇÃO JURÍDICA		
18.5.1.	CNPJ	on
18.5.2.	RG E CPF DOS SÓCIOS	on
18.5.4.	CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO	on
18.5.6.	CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE ME - VAL. 90 DIAS	on
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA		
18.6.1.	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL	on
18.6.2.	BALANÇO PATRIMONIAL	on
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
ME - EPP - MEI - TEM 5 DIAS PARA REGULARIZAÇÕES		
18.7.1.	CND FEDERAL	on
18.7.2.	CND ESTADUAL	on
18.7.3.	CND MUNICIPAL	on
18.7.4.	FGTS	on
18.7.5.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	on
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
18.8.1.	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA - AFE	
18.8.2.	REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA	
18.8.3.	LICENÇA SANITÁRIA	on
18.8.4.	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	on
19.1.	TERMO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE EMITIDA PELO BANCO	
	IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	
	PROPOSTA	on
OBS:		

1º ato.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18252904000170

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**  
**CNPJ: 18.252.904/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:36:15 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **AE42.B9DC.3EBE.83EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO nº 084/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 243/2020****TERMO ADITIVO 003/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **PAULO HORN**, denominado **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, situada na Avenida LuizAntonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, CEP: 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, RG nº 1.486.527-8 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**Excluir o item 291** (Luva para procedimentos em látex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades).  
Saldo 880

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora referenciada, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 01 de março de 2021.

ODONTOMEDI Assinado de forma digital  
PRODUTOS por ODONTOMEDI  
PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS E  
E HOSPITALARES:06194440  
000103  
HOSPITALARES:06 Dados: 2021.03.01  
194440000103 165255-03'00'

**ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**  
Contratada

PAULO Assinado de forma  
HORN:554075 digital por PAULO  
52949 HORN:554075529  
49

**PAULO HORN**  
Contratante

**Testemunhas:**

SAMIR RODRIGO Assinado de forma  
KALINOSKI:840003 digital por SAMIR  
84953 RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

MARCOS JOSE Assinado de forma  
BRANDOLI DE digital por MARCOS  
LIMA:06427092979 JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 234/2020**

1. Considerando-se a solicitação de reequilíbrio para o **ITEM 291**;
2. Considerando-se a aumento do item, conforme documento em anexo;
3. Considerando-se que foi indeferido o pedido;
4. Considerando-se que o item licitado foi aceito pelo participante remanescente de com menor valor;
5. **AUTORIZO** a promoção de exclusão do item para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 01 de março de 2021.



**PAULO HORN**  
Presidente



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**ITEM 291-295**

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

1 de março de 2021 14:53

Para: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES <odontomedifb@hotmail.com>

BOA TARDE, SEGUE ADITIVO.  
AGUARDO RETORNO COM ASSINATURA DIGITAL.

--  
SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta


CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

2 anexos

 **Termo Aditivo ODONTOMEDI - EXCLUSAO ITEM 291.pdf**  
409K

 **138 - INDEFERIMENTO E DEFERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ODONTOMEDI PROC.084 PR 021 - ITEM 291-295.pdf**  
1921K





## OFÍCIO Nº 138 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 26 de fevereiro de 2021.

À

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

1. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item abaixo referente ao Pregão Eletrônico 021/2020, informamos o **DEFERIMENTO** para o item 295, referente ao item 291 o item será cancelado de sua ata de registro de preço e passado ao próximo colocado.

Itens	Nome	Custo	Valor atual	Novo custo	Novo Valor
295	Luva para procedimentos em látex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	R\$ 47,21 + 30%	R\$ 61,37	R\$ 85,25 +30%	R\$ 105,82

**OBS: Lembramos que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio -10/02/2021. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues na quantidades e valores já solicitados.**

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:0642709297  
9

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:0642709297

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2020**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominada **CONTRATANTE ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, CEP: 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por ANIMARI TEREZINHA, RG nº 1.486.527-8 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04, denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente Instrumento objetivando o reequilíbrio de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUAL
295	Luva para procedimentos em látex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UND	3.380	UNIGLOVES	R\$ 105

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas geradas em função do presente Apostilamento ocorrerão por conta das dotações orçamentárias - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora referenciada, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Horn**  
 Presidente



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 243/2020**

1. Considerando-se a solicitação de reequilíbrio para os **ITENS 295**;
2. Considerando-se o aumento dos itens, conforme documentos comprobatórios em anexo;
3. Considerando-se que o vencedor dos itens pediu reequilíbrio;
4. Considerando-se que foi deferido o reequilíbrio para itens;
5. Considerando-se que os participantes remanescentes não aceitaram os itens e estão com maior valor;
6. **AUTORIZO** a promoção de apostilamento para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 01 de março de 2021.

  
**Paulo Horn**  
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO nº 084/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2021

TERMO ADITIVO 001/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. PAULO HORN, denominado **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, situada na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, Sul do Rio, CEP: 88.200-000, na cidade de Tijucas/SC, neste ato representado por LUCIANO NELSON SILVEIRA, RG nº 2.909.379 SSP/SC e CPF nº 952.088.109-30., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**Incluir o item 291** (Luva para procedimentos em látex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades).  
Saldo 880 – R\$ 84,00

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora referenciada, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 01 de março de 2021.

HEALTH CARE E  
DUBEBE INDUSTRIA  
COMERCIO  
IMPORTACA:182529-70  
04000170  
Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:182529040001  
Dados: 2021.03.01 15:39:13 -03'00'

**LUCIANO NELSON SILVEIRA**  
Contratada

PAULO  
HORN:5540755-2949  
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
Contratante

**Testemunhas:**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400384953  
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: PROPOSTA ITEM 291**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: Fabrizio Rosso <licitacao@healthcareimport.com.br>

1 de março de 2021 14:59

SEGUE CONTRATO E TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA .  
PODE SER ASSINATURA DIGITAL.  
AGUARDO O RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

Em qua., 24 de fev. de 2021 às 08:36, Fabrizio Rosso <licitacao@healthcareimport.com.br> escreveu:  
Bom dia:

Realmente fica inviável hoje fazer este produto a este valor. Com a volatilidade do mercado nos ultimos tempos o valor desta linha de produtos disparou.

Nosso setor responsável nos passou ao valor de R\$84,00 a caixa com 100und.  
Ficamos no aguardo de seu retorno.

Fabrizio Rosso  
Health Care & Dubebê  
Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440  
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001  
Fone: (48) 3247-5900 – licitacao@healthcareimport.com.br

---

**De:** "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
**Enviada:** 2021/02/24 08:26:29  
**Para:** licitacao@dubebe.net  
**Assunto:** PROPOSTA ITEM 291

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 291.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL RETORNO.

--  
SUSAMARA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



---

**2 anexos**

 **HEALTH CARE.pdf**  
296K

 **Termo Aditivo HEALTH CARE -INCLUSAO ITEM 291.pdf**  
411K

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020**

**ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**FORNECEDOR REGISTRADO: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, situada na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, Sul do Rio, CEP: 88.200-000, na cidade de Tijucas/SC, neste ato representado por LUCIANO NELSON SILVEIRA, RG nº 2.909.379 SSP/SC e CPF nº 952.088.109-30.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, homologado em 07/10/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes em Edital, o **ORGÃO GERENCIADOR** e o **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representados por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

**1.2.** Relatório com os itens ganhos segue anexo.

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º

HEALTH CARE E  
DUBEBE INDUSTRIA  
COMERCIO  
IMPORTACA:1825290  
4000170

Assinado de forma digital por  
HEALTH CARE E DUBEBE  
INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:18252904000170  
Dados: 2021.03.01 15:39:38  
-03'00"



1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segundas às sextas-feiras.

**2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solitação de Fornecimento.

**2.3.** Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

**2.4.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**2.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

**2.6.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**2.7.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

**2.8.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**3.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelo fornecedor se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

**3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**

### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem





prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**4.4.** Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, não serão aceitos fora de suas embalagens originais.

**4.5.** Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o fornecedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

**4.6.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 2.3 desta ata de registro de preços para conclusão da entrega dos produtos.

**4.7.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

**4.8.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.9.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**7.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

**7.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

a) A modalidade e o número da licitação;

HEALTH CARE E  
DUBEBE INDUSTRIA  
COMERCIO  
IMPORTACA:182529  
04000170

Assinado de forma digital  
por HEALTH CARE E DUBEBE  
INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:182529040001  
70  
Dados: 2021.03.01 15:40:13  
-03'00"



- b) Número da Solicitação de Fornecimento;
- c) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**7.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

**7.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**7.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**7.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**8.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

**8.2.** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**8.3.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**8.4.** O pagamento se dará até o vencimento.

**8.5.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**8.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

**8.7.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

#### **CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a

HEALTH CARE E  
DUBEBE INDUSTRIA  
COMERCIO  
IMPORTACA:182529  
04000170

Assinado de forma digital  
por HEALTH CARE E  
DUBEBE INDUSTRIA  
COMERCIO  
IMPORTACA:182529040001  
Dados: 2021.03.01 15:40:28  
-03'00"



qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

- 9.2.** Descumprir as condições do edital e da Ata.
- 9.3.** Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 9.4.** Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.
- 9.5.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 9.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 9.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.
- 9.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.
- 9.8.1.** Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.
- 9.9.** Consideram-se irregularidades na execução da Ata:
- 9.9.1.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.
- 9.9.2.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.
- 9.9.3.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 9.10.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 9.10.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto licitado.
- 9.10.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.
- 9.10.3.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.
- 9.11.** A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 9.12.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao



respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 10.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 10.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 10.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 10.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 10.5.** Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 10.6.** O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.
- 10.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 10.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS**

- 11.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 11.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.
- 11.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 11.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

HEALTH CARE E  
DUBEBE INDUSTRIA  
COMERCIO  
IMPORTACA:18252904  
000170

Assinado de forma digital por  
HEALTH CARE E DUBEBE  
INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:18252904000170  
Dados: 2021.03.01 15:40:58  
-03'00"



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS**

- 12.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.
- 12.2.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.
- 12.3.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.
- 12.4.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES**

- 13.1.** Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:
- 13.1.1.** Advertência.
- 13.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:
- 13.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.
- 13.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 13.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.
- 13.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.
- 13.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado



ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**15.2.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao fornecedor registrado por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pelo fornecedor.

**15.3.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020 e a proposta do fornecedor registrado conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.4.** O fornecedor registrado deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 021/2020.

**15.5.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) LUCIANO NELSON SILVEIRA, qualificada preambularmente, representando o fornecedor registrado e testemunhas.

HEALTH CARE E  
DUBEBA INDUSTRIA  
COMERCIO  
IMPORTACA:18252904000170  
4000170

Assinado de forma digital por  
HEALTH CARE E DUBEBA  
INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:18252904000170  
Dados: 2021.03.01 15:41:36  
-03'00'

**LUCIANO NELSON SILVEIRA  
FORNECEDOR REGISTRADO**

Pato Branco/PR, 01 de março de 2021.

PAULO  
HORN:5540755  
2949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

#### **TESTEMUNHAS:**

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS J.B. DE LIMA  
CPF: 064.270.929-79**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384  
953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
CPF: 840.003.849-53**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Fwd: PROPOSTA ITEM 152**

1 mensagem

**Contratos** <contratos@dimaster.com.br>

1 de março de 2021 16:36

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

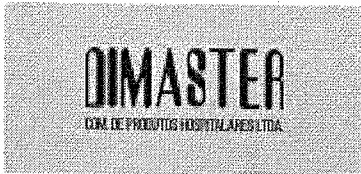
Boa tarde!!!

A empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no **Item 152 - Carbamazepina 2% 100ml**, pois não contamos com o medicamento em estoque e o laboratório não tem previsão de entrega.

Certos de vossa compreensão, agradecemos.

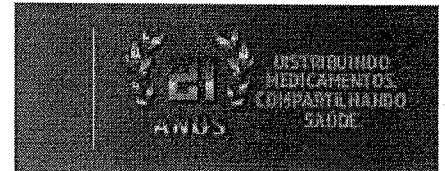
Tenha uma ótima semana!

Att,

**Rafaela Motta - Licitações**

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: contratos@dimaster.com.br



Em 01/03/2021 15:19, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 1 de mar. de 2021 às 13:56

Subject: PROPOSTA ITEM 152

To: DIMASTER - Júlia S. Gonçalves &lt;cotacao2@dimaster.com.br&gt;

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 152.

--

SUSAMARA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Re: Fwd: PROPOSTA ITEM 152

011036  
pg



Requillibrio

Proc: 084 Pregão 021

29/10/2020

E-mail de CONIMS - Re: Fwd: Pedido de Desistência

05/02/2021



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Re: Fwd: Pedido de Desistência**

1 mensagem

011037

financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

29 de outubro de 2020 13:15

Segue termo de realinhamento.

Em 29/10/2020 11:28, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento.  
Atenciosamente,

Marcos.

----- Forwarded message -----

De: **COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS** <compras@conims.com.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 13:01  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

----- Forwarded message -----

De: financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 08:13  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

mandei no dia 22/09

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Pedido de Desistência

**Data:** Tue, 22 Sep 2020 11:55:02 -0300

**De:** financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>

**Para:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Segue termo de desistência, Pregão 21/2020. item 293.

--

Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora  
CNPJ 12.014.370/0001-67  
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

--

09

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:

**SF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br))

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Manutenção

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Luiz F Zanette


ABC Distribuidora


CNPJ 12.014.370/0001-67


(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

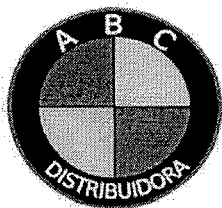
---

**3 anexos**

 **resumo\_pedido\_20201029115250.pdf**  
10K

 **Termo\_293\_luva\_sempo.pdf**  
861K

 **luva\_M\_33,00.pdf**  
16K



ILUSTRÍSSIMO. SR. GESTOR  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS  
CONTRATO 219/2020  
PREGÃO PRESENCIAL 84/2020

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro nº 177, Cristo Rei, PAtó Branco, PR, telefone: (46) 3225-5767, Cel. (46) 99972-4795, e-mail: financeiro@abcdistribuidora.far.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

Considerando a alta dos preços praticados por nossos fornecedores ora ocasionados pela PANDEMIA do vírus COVID-19, e pelo agravamento da crise na área da saúde e econômica, ficamos impossibilitados de atender a entrega dos produtos no valor ofertado e firmado em contrato.

Lote/Item	Descrição resumida	Valor COTADO	MARCA
293	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO, SEM PÓ CX C/100	R\$44,99	NUGARD

343%

Lote/Item	Descrição resumida	Valor COTADO	MARCA
293	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO, SEM PÓ CX C/100	R\$79,00	NUGARD

#### DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

*Dólar dispara e vai a R\$ 4,50 com temor de expansão da coronavírus*

---

Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global  
(<https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/>)

Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.

(<https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/>)

Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>)

Dólar fecha em alta de 1,61%, a R\$ 4,721, com pandemia de coronavírus.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>)

---

2. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.
3. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.
4. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

---

*"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":*

*Inc. II - por acordo entre as partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou*

*previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.*

5. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

*HELLY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ( Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º )." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)*

6. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.
7. Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

#### DOS PEDIDOS

8. *Ex positis*, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, passando os produtos conforme tabela acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao aos impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19.

Termos em que Pede,  
E Aguarda Deferimento.


Pato Branco, 29 DE OUTUBRO de 2020.

*Dalci Dambros*  
DALCI DAMBROS  
CPF: 546.515.499-34  
RG: 6.686.835-4  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

12.014.370 / 0001-67  
ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Paraná

011042

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 DESTINATÁRIO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R MARECHAL DEODORO, 177 CRISTO REI Pato Branco-PR		<b>NF-e</b> Nº. 000.027.425 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL</b> BR 280 KM 27 GP 18/19/20, 5065 COLEGIO AGRICOLA - 89245-000 Araquari - SC Fone/Fax: 4530394242		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.027.425 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4220 0610 2687 8000 0290 5500 1000 0274 2519 6112 4737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200085333567 - 10/06/2020 19:48:15
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Merc Adquirida Terceiros</b>		INScrição ESTADUAL <b>256245630</b>	
INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>10.268.780/0002-90</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ / CPF <b>12.014.370/0001-67</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/06/2020</b>
ENDEREÇO <b>R MARECHAL DEODORO, 177</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	CEP <b>85507-520</b>
MUNICÍPIO <b>Pato Branco</b>		UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>04632255767</b>
		INScrição ESTADUAL <b>9052126301</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>19:40:35</b>

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 24/06/2020	Venc. 01/07/2020	Venc. 08/07/2020
Valor R\$ 665,00	Valor R\$ 665,00	Valor R\$ 665,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
1.995,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MENGUE EXPRESS EIRELI</b>		FRETE POR CONTA <b>(1) Dest/Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>10.700.543/0001-75</b>
ENDEREÇO <b>ROD SC 410 SL 02 3109</b>		MUNICÍPIO <b>CANELINHA</b>	UF <b>SC</b>	INScrição ESTADUAL <b>255827318</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>CAIXAS</b>	MARCA <b>TOP QUALITY</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>28,500</b>	PESO LÍQUIDO <b>28,500</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
006046	LUVA NITRILICA S/PO AZUL TAM M 100UN Lote Quantidade Data Fab ValidadeNTE-SRI04/19 20 08/2019 08/2022	40151900	100	6102	CT	20,0000	33,5000	670,00	670,00	26,80		4,00	
006034	LUVA NITRILICA S/PO AZUL TAM P 100UN Lote Quantidade Data Fab ValidadeNTE-SRI04/19 10 08/2019 08/2022	40151900	100	6102	CT	10,0000	33,5000	335,00	335,00	13,40		4,00	
000042	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM G 100UN Lote Quantidade Data Fab ValidadeSRI36/20LL 10 03/2020 03/2025	40151900	100	6102	CT	10,0000	33,0000	330,00	330,00	13,20		4,00	
000030	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN Lote Quantidade Data Fab ValidadeSRI36/20MM 10 03/2020 03/2025	40151900	100	6102	CT	10,0000	33,0000	330,00	330,00	13,20		4,00	
000029	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM P 100UN Lote Quantidade Data Fab ValidadeSRI36/20SS 10 03/2020 03/2025	40151900	100	6102	CT	10,0000	33,0000	330,00	330,00	13,20		4,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Carga: 029795 Vend: 110-7 Ped: 267008 TpVen: 2 PIS/COFINS c/aliqu.red.a 0% cfe.Decr. 6.426 de 07/04/08, art 1,inc.III, anexo II,para: NCM 40151900(LUVA LUVA LUVA LUVA LUVA) ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Email do Destinatário: financeiro@abcdistribuidora.far.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

011043  
ej

Orçamento: 0009053432003

Emissão: 29/10/2020

Vendedor: 9053 - TREVIMEDICA REPRESENTACOES COMERCIAIS LT

Cond.Pgto: Venda à vista

Forma Pgto: COBRANÇA B

Valor Frete: 0,00

Cliente: 44061 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Endereço: R MARECHAL DEODORO N° 177

Bairro: CRISTO REI

CEP: 85507520 Cidade: Pato Branco

Estado: PR

Fone:

Fax:

E-mail:

Produto	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Liq.
52 LUVA PROC LÁTEX NUGARD S PÓ - M	58,0000	610,00	35.380,00
<b>Totais:</b>			<b>R\$ 35.380,00</b>

Observações:

Produto Observação



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Fwd: Pedido de Desistência**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

29 de outubro de 2020 14:59

Para: "financeiro@abcdistribuidora.far.br" &lt;financeiro@abcdistribuidora.far.br&gt;

Boa tarde,  
Segue em anexo INDEFERIMENTO de Reequilíbrio Financeiro.  
Atenciosamente,

Marcos.

Em qui., 29 de out. de 2020 às 13:16, financeiro@abcdistribuidora.far.br &lt;financeiro@abcdistribuidora.far.br&gt; escreveu:

Segue termo de realinhamento.

Em 29/10/2020 11:28, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento.  
Atenciosamente,

Marcos.

----- Forwarded message -----

De: **COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS** <compras@conims.com.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 13:01  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

----- Forwarded message -----

De: financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 08:13  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

mandei no dia 22/09

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Pedido de Desistência**Data:** Tue, 22 Sep 2020 11:55:02 -0300**De:** financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>**Para:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Segue termo de desistência, Pregão 21/2020. item 293.

--

Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora



CNPJ 12.014.370/0001-67  
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

--

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:

SF(s) n°:

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br))

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Manutenção

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--

Luiz F Zanette

ABC Distribuidora

CNPJ 12.014.370/0001-67

(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

29/10/2020

E-mail de CONIMS - Re: Fwd: Pedido de Desistência

011046

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **840 - INDEFERIMENTO DE REEQUILIBRIO ABC PROC084 PE021 - ITEM 293.pdf**  
190K

**OFÍCIO Nº 840/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 29 de outubro de 2020.

À

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Att. Setor de Licitações – Responsáveis  
Pregão Eletrônico 021/2020 Processo 084/2020

Prezados Senhores,

1. Em resposta à solicitação de reequilíbrio o item conforme abaixo, informamos o **INDEFERIMENTO**, por falta de documentos comprobatório (nota fiscal atual). Referente a Solicitação de fornecimento, está deverá ser enviada conforme prazo previsto em edital.

**27.REAJUSTE DE PREÇOS****27.1.**É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.**27.1.1.**Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.**27.1.2.**É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e **devidamente comprovados**, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.**27.1.2.1.**Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

2. Salientando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

3. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.10.29 14:57:26  
-03'00'**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

28/10/2020



E-mail de CONIMS - Fwd: Pedido de Desistência

011048  
AS

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

## Fwd: Pedido de Desistência

1 mensagem

**COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS** <compras@conims.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

28 de outubro de 2020 13:00

----- Forwarded message -----

De: [financeiro@abcdistribuidora.far.br](mailto:financeiro@abcdistribuidora.far.br) <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 08:13  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

...andei no dia 22/09

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Pedido de Desistência  
**Data:** Tue, 22 Sep 2020 11:55:02 -0300  
**De:** [financeiro@abcdistribuidora.far.br](mailto:financeiro@abcdistribuidora.far.br) <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
**Para:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Segue termo de desistência, Pregão 21/2020. item 293.

--  
Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora  
CNPJ 12.014.370/0001-67  
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

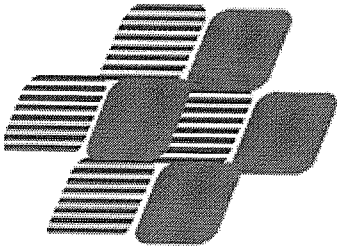
--  
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:  
**SF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.  
Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br))

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

**Coordenador Setor de Compras e Manutenção**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**Fone: (46) 3313 3550**

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

2 anexos

 **KEVENOLL -JUSTIFICATIVA FALTA LUVA LÁTEX PF - ABC.pdf**  
55K

 **Termo\_desistênciitem293.pdf**  
248K



Itajaí, 22 de Setembro de 2020.

À  
**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67**  
**PATO BRANCO / PR**

**REF.: FALTA LUVA DE LÁTEX POWDER FREE NUGARD – TAMANHO M**

Prezados Senhores,

Informamos que a empresa - **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, é nossa cliente e comercializa a **LUVA DE LÁTEX POWDER FREE NUGARD TAMANHO M**.

Em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), primeiros casos descobertos na China e que atinge praticamente todos os países já desde o início do ano de 2020, o consumo de materiais médicos a nível mundial aumentou expressivamente.

A crise na produção para atender a demanda atual, fez com que as indústrias passassem a implementar novas linhas e recursos para reverter a situação, mas ainda não é o suficiente, pois depende de logística de transporte, aumentos de insumos e outros pontos que ainda deixa deficiente a produção e reposição dos estoques, de forma geral.

Neste sentido, se faz necessário reprogramar e adequar nossas importações, em novas datas e preços, mas já temos regularidade de outros modelos de luvas. Tão logo tenhamos a previsão de reposição do referido item em nosso estoque, comunicaremos nosso cliente imediatamente.

Nos colocamos à inteira disposição a fim de prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, para que não restem dúvidas quanto aos fatos.

Atenciosamente,

**NEIVA ORTEGA**  
**DIRETORA DE VENDAS**  
**KEVENOLL DO BRASIL**  
**(19) 99794-5122**



A

Ilmo Gestor  
CONIMS  
PREGÃO 21/2020

**PEDIDO DE DESISTÊNCIA**

A EMPRESA ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.014.370/0001-67, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DALCI DAMBROS, portador do documento de identidade RG nº 6.686.835-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 546.515.499-34. Vem através deste solicitar DESISTÊNCIA do item no processo licitatório do referido pregão:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
293	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX MEDIA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, ESPESSURA MINIMA 0,17MM E COMPRIMENTO DE 280MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD

**Dos fatos:**

Segue carta do fornecedor alegando falta do item.

Dado ao exposto, solicitamos desistência do item, com intuito de segundo colocado posso atender as demandas do órgão.

Termos em que Pede,  
E Aguarda Deferimento.

Pato Branco, 22 de setembro de 2020.

Dalci Dambros  
CPF: 546.515.499-34  
RG: 6.686.835-4  
Sócio/Administrador

12.014.370 / 0001-67

ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Paraná



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: LUVA ISENTA DE PÓ**

1 mensagem

TREVIMEDICA Ana Paula &lt;comercialtrevimedica@gmail.com&gt;

28 de outubro de 2020 17:08

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa tarde,

No momento vendemos para distribuidores e lojistas.

Sim, tem um saldo em estoque de todos os tamanhos da Luva de Procedimentos latex sem pó Nugard.

Porém alertamos sempre que o estoque da Kevenoll vem oscilando por causa da pandemia, por este motivo não garantimos estoque e preços!

Em qua., 28 de out. de 2020 às 17:04, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

BOA TARDE,

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, GOSTARIA DE CONFIRMAR A INFORMAÇÃO QUE NOS FOI REPASSADA, QUE O MATERIAL LUVA ISENTA DE PÓ TAMANHO M, SE ENCONTRA EM ESTOQUE, PODENDO SER REVENDIDOS A DISTRIBUIDORES.

OBRIGADA

--  
SUSAMARA**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
**Atenciosamente!****Ana Paula Trevison****celular/watts (41) 9 9961-6141****fixo (41) 3501-2788**



14/09/2020 17:17:19	Pregoeiro
14/09/2020 17:20:11	Sistema
14/09/2020 17:38:11	Pregoeiro
15/09/2020 07:57:04	Pregoeiro
15/09/2020 07:58:27	Pregoeiro
15/09/2020 10:33:01	Sistema
15/09/2020 10:49:33	Sistema
15/09/2020 10:55:17	Sistema
15/09/2020 11:02:32	Sistema
15/09/2020 11:12:49	Sistema
15/09/2020 11:31:14	Pregoeiro
15/09/2020 12:55:20	Pregoeiro
15/09/2020 16:58:36	Sistema
15/09/2020 17:54:31	Pregoeiro
16/09/2020 07:49:14	Pregoeiro
16/09/2020 07:49:47	Pregoeiro
16/09/2020 15:06:49	Sistema
16/09/2020 17:32:06	Sistema
16/09/2020 17:33:05	Pregoeiro
16/09/2020 17:37:33	Pregoeiro
16/09/2020 18:00:05	Pregoeiro
17/09/2020 07:50:40	Pregoeiro
17/09/2020 12:57:49	Pregoeiro
17/09/2020 17:48:18	Pregoeiro
18/09/2020 07:55:21	Pregoeiro
18/09/2020 15:35:59	Pregoeiro
18/09/2020 15:45:54	Pregoeiro
18/09/2020 15:46:54	Pregoeiro
18/09/2020 15:47:25	Pregoeiro
18/09/2020 15:47:45	Pregoeiro
18/09/2020 15:48:19	Pregoeiro
18/09/2020 15:48:48	Pregoeiro
18/09/2020 15:49:37	Pregoeiro
19/09/2020 16:21:22	Pregoeiro
18/09/2020 16:23:48	Pregoeiro
18/09/2020 16:25:46	Pregoeiro
18/09/2020 17:08:28	Pregoeiro
21/09/2020 08:00:37	Pregoeiro
21/09/2020 08:01:57	Pregoeiro
21/09/2020 08:02:35	Sistema
21/09/2020 08:02:52	Sistema
21/09/2020 08:03:44	Sistema
21/09/2020 08:04:38	Sistema
21/09/2020 08:04:55	Sistema
21/09/2020 08:07:19	Sistema
21/09/2020 08:07:36	Sistema
21/09/2020 08:09:33	Sistema
21/09/2020 08:09:49	Sistema
21/09/2020 08:10:15	Sistema
21/09/2020 08:10:25	Sistema
21/09/2020 08:10:47	Sistema
21/09/2020 08:11:08	Sistema
21/09/2020 08:11:29	Sistema
21/09/2020 08:11:44	Sistema
21/09/2020 08:12:09	Sistema
21/09/2020 08:12:23	Sistema

Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PROPONENTE ABC, SOLICITAMOS O ENVIO DE AMOSTRA PARA O ITEM 234. Senhor fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 400. SENHORES PARTICIPANTES, ENCERRAMOS NOSSAS ATIVIDADES DE HOJE, RETORNANDO AMANHÃ A PARTIR DAS 08:00 HORAS. BOA NOITE A TODOS. SENHORES PARTICIPANTES, BOM DIA.

RETORNANDO AS ATIVIDADES DO PE 02/1/2020. Senhor fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 197. Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74, enviou o anexo para o item 400. Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 87. Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, enviou o anexo para o item 197. SENHORES, PAUSANDO NESTE MOMENTO PARA ALMOÇO, LEMBRANDO QUE RETORNAREMOS A PARTIR DAS 13:00 HORAS. BOA TARDE SENHORES, RETORNANDO AS NOSSAS ATIVIDADES. Senhor fornecedor MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 10.807.173/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 142. SENHORES PARTICIPANTES, ENCERRAMOS AS ATIVIDADES DESTA DIA. RETORNAREMOS AMANHÃ A PARTIR DAS 08:00 HORAS. BOA NOITE A TODOS. BOM DIA SENHORES, RETORNANDO AS ATIVIDADES NESTE MOMENTO. LEMBRANDO QUE ESTAMOS AGUARDANDO A CHEGADA DAS ÚLTIMAS AMOSTRAS SOLICITADAS. Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo para o item 51. Para MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 136. Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 136. Para MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 136. SENHORES PARTICIPANTES, ENCERRAMOS AS ATIVIDADES DESTA DIA. RETORNAREMOS AMANHÃ A PARTIR DAS 08:00 HORAS. BOA NOITE A TODOS. SENHORES PARTICIPANTES, BOM DIA.

SENHORES PARTICIPANTES, ENCERRAMOS NESTE MOMENTO AS ATIVIDADES DESTA DIA. RETORNAREMOS AMANHÃ A PARTIR DAS 08:00 HORAS. SENHORES, CONTINUAMOS AGUARDANDO AS ÚLTIMAS AMOSTRAS SOLICITADAS. SENHORES PARTICIPANTES, RETORNAREMOS AMANHÃ A PARTIR DAS 08:00 HORAS. SENHORES PARTICIPANTES, BOM DIA. SENHORES PARTICIPANTES, BOM DIA.

ATO DE CONSÓRCIO Resolução nº 173/2020 Dispõe sobre a exigência de amostras de produtos concernentes ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais certames onde seja necessária a solicitação do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de ConSIDERANDO: - O atraso no recebimento das amostras dos produtos referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, ocorrido por conta da greve dos correios; - O prejuízo causado à saúde pública quando a homologação do certame em epígrafe, o que interfere diretamente na continuidade dos serviços; - A incerteza da duração da greve dos correios, que poderá causar atraso em futuros certames que d necessidade de avaliação de produtos; - A necessidade de atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CONIMS, quanto a entrega temporária dos materiais ora licitados; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a substituição das amostras por dos produtos, as quais deverão acompanhar termo de garantia da qualidade fornecido pelos respectivos proponentes dos mesmos. Art. 2º O pregoeiro responsável deverá informar e solicitar os referidos documentos aos proponentes através do chat do portal compras.governamentais.gov.br. Art. 3º Para os demais proponentes que já suas amostras conforme regramento editalício, preservar-se-á o trâmite normal do processo. Art. 4º Para os certames futuros em que haja a necessidade de avaliação de produtos, será utilizado o procedimento mencionado no artigo 1º, enquanto perdurar a greve dos correios. Art. 5º Esta public vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Pato Branco/PR, 18 de setembro de 2020. ALTAIR JOSÉ GASPAROTTO PRESIDENTE

A RESOLUÇÃO PODE SER CONSULTADA NO LINK: <http://www.conims.com.br/pag.php?id=69&modulo=1&tipoDoc=2> SENHORES PARTICIPANTES, A PARTIR DESTA MOMENTO ENTÃO, ESTAREMOS SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 173/CONIMS, ONDE AS AMOSTRAS SOLICITADAS E AINDA NÃO RECEBIDAS POR CONTA DA CORREIOS SERÃO SUBSTITUÍDAS PELA FICHA TÉCNICA E TERMO DE GARANTIA DE QUALIDADE DO PRODUTO. TODOS OS ITENS AGUARDANDO AMOSTRA TERÃO O PRAZO REABERTO, ONDE O PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO MAIS UM TERMO DE GARANTIA DE QUALIDADE DO LEMBRANDO QUE ESTE PRAZO É 2 HORAS. INICIAREMOS AS CONVOCAÇÕES NA SEGUNDA FEIRA A PARTIR DAS 08:00 HORAS, ASSIM TODOS TERÃO TEMPO DE REDIGIR O TERMO DE GARANTIA PARA ENTÃO ANEXÁ-LO JUNTAMENTE COM A FICHA ITEM.

BOA NOITE A TODOS ATÉ SEGUNDA FEIRA AS 08:00 HORAS. SENHORES PARTICIPANTES BOM DIA, CONFOMRE INFORMADO NA SEXTA FEIRA, A PARTIR DESTA MOMENTO ESTAREMOS CONVOCANDO-OS PARA ANEXAREM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNAMENTE TERMO DE GARANTIA DE QUALIDADE DO MESMO. PERMANEÇAM CONECTADOS. LEMBRANDO QUE O PRAZO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS É DE 2 HORAS, CONFORME ESTIPULADO EM EDITAL.

Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 2. Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 34. Senhor fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.130.979/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 47. Senhor fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.130.979/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 50. Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 51. Senhor fornecedor CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.399.184/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 138. Senhor fornecedor CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.399.184/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 140. Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 226.

Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 234. Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 303. Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 304. Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 330. Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 372. Senhor fornecedor MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 373. Senhor fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.130.979/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 374. Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 385.





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Fwd: Pedido de Desistência**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

29 de outubro de 2020 11:28

Para: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos &lt;farmaceutico@abcdistribuidora.far.br&gt;, financeiro@abcdistribuidora.far.br

Bom dia,  
Segue em anexo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento.  
Atenciosamente,

Marcos.

----- Forwarded message -----

De: **COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS** <compras@conims.com.br>

Date: qua., 28 de out. de 2020 às 13:01

Subject: Fwd: Pedido de Desistência

To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

----- Forwarded message -----

De: financeiro@abcdistribuidora.far.br &lt;financeiro@abcdistribuidora.far.br&gt;

Date: qua., 28 de out. de 2020 às 08:13

Subject: Fwd: Pedido de Desistência

To: Compras - CONIMS &lt;compras@conims.com.br&gt;

mandei no dia 22/09

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Pedido de Desistência**Data:** Tue, 22 Sep 2020 11:55:02 -0300**De:** financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>**Para:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Segue termo de desistência, Pregão 21/2020. item 293.

--

Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora  
CNPJ 12.014.370/0001-67  
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

--

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a

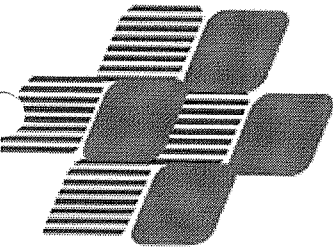
Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:  
**SF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

**Coordenador Setor de Compras e Manutenção  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **838 - INDEFERIMENTO DE CANCELAMENTO - ABC ITEM 293.pdf**

266K

**OFÍCIO Nº 838/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 29 de outubro de 2020.

**À**  
**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2020**

Em atenção a vosso pedido de cancelamento para o item:

293 – (Luva para procedimentos em látex média, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades); entendemos que a pandemia gerada pelo Corona Vírus afetou fortemente as indústrias, como também outros setores da economia. Porém o CONIMS como órgão que atua diretamente na saúde pública, não pode deixar de atender a demanda que se origina pelas demais moléstias existentes, principalmente por ser este, um material de extrema importância inclusive na prevenção da atual pandemia.

Diante disso e do fato que este CONIMS em contato com a indústria KEVENOLL, via telefone, recebeu a confirmação que o referido item não se encontra em falta e que a indústria tem disponibilidade de venda para distribuidoras, **INDEFERE-SE** o pedido de cancelamento e as solicitações de fornecimento deverão ser atendidas.

Caso a contratada deixe de cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá a ela serem imputadas as seguintes penalidades, conforme: cláusula décima terceira da ata de registro de preços:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES**

**13.1.** Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**13.1.1.** Advertência.

**13.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**13.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**13.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor



do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**13.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**13.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**13.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por

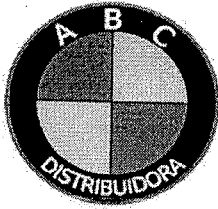
MARCOS JOSE BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.10.29 11:23:21

-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



ILUSTRÍSSIMO. SR. GESTOR  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS  
 CONTRATO 219/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL 84/2020

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro nº 177, Cristo Rei, PAtO Branco, PR, telefone: (46) 3225-5767, Cel. (46) 99972-4795, e-mail: financeiro@abcdistribuidora.far.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

Considerando a alta dos preços praticados por nossos fornecedores ora ocasionados pela PANDEMIA do vírus COVID-19, e pelo agravamento da crise na área da saúde e econômica, ficamos impossibilitados de atender a entrega dos produtos no valor ofertado e firmado em contrato.

Lote/Item	Descrição resumida	Valor COTADO	MARCA
293	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO, SEM PÓ CX C/100	R\$44,99	NUGARD

Lote/Item	Descrição resumida	Valor COTADO	MARCA
293	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO, SEM PÓ CX C/100	R\$79,00	NUGARD

#### DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

*Dólar dispara e vai a R\$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus*

---

*Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global*  
(<https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/>)

*Sob impacto da pandemia do coronavirus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.*

(<https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/>)

*Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.*

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>)

*Dólar fecha em alta de 1,61%, a R\$ 4,721, com pandemia de coronavirus.*

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>)

---

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

2. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.
3. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

---

*“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:*

*Inc. II - por acordo entre as partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.*

---

4. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

---

*HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ( Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º )." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)*

---

5. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.
6. Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

#### DOS PEDIDO

7. *Ex positis*, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, passando os produtos conforme tabela acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao aos impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19.
8. Em anexo segue notas fiscais anterior e posterior.
9. Em anexo segue planilha de posição de estoque, para comprovação que não temos luvas em estoque.
10. Quanto a Solicitação de Fornecimento Número 2001/2020, emitida em 27/10/2020, cabe salientar, que a empresa fornecedora da marca Nugard, nos informou voluntariamente por carta, estar em falta do item, logo, encaminhamos PEDIDO DE DESISTÊNCIA, em 22/09/2020, antes da Homologação do Pregão 21/2020.
11. Com a disponibilidade atual do item, no entanto, conseqüentemente com novos preços influenciados pela Segunda Onda do COVID-19, segue solicitação de realinhamento. 7
12. Pesquisa de preços junto aos Fornecedores de Luvas:





1. Medix do Brasil: Falta do item

Ana Paula - Medix Brasil

Próximo à esquerda é o ícone com o número - Sob o ícone é a descrição - Ex: 08 30 - 0247 ; ao lado do ícone ; ao lado do ícone

Boa tarde  
no momento em falta

Boa tarde  
ajornamento técnica G?

Boa tarde  
Ítem sem pó tamanho M está em falta  
sem previsão de chegada

Boa tarde, favor passar valores da lava M com pó  
e lavar sem pó. desculpe  
látex

2. MCW: Item também em falta:  
CAMILA MCW - 0800 5412828

Próximo à esquerda é o ícone com o número - Sob o ícone é a descrição - Ex: 08 30 - 0247 ; ao lado do ícone ; ao lado do ícone

Boa tarde

65  
FRASCOS P/ DIETA 300ML P/ Sonda, ALIM. ENTERAL, BIOMAX 0,69 - cr 90  
CAMELA MCW - 0800 5412828, QUINTA, 15:00

Manda 270

Boa tarde  
OKADD

Camila boa tarde.

Favor passar valores da lava M sem pó látex

Boa tarde  
sem pó  
é falta

Médicos não lidam

8

Ana Paula - Medix Brasil

08:00 Medix Brasil (Brasil) em espera | Última conexão 07-10-2019 08:02 | Brasil | Localizar

08:00 Medix Brasil (Brasil) em espera | Última conexão 07-10-2019 08:02 | Brasil | Localizar

no momento em falta

boa tarde  
alguma luva nitrilica G?

08:00 Medix Brasil (Brasil) em espera | Última conexão 07-10-2019 08:02 | Brasil | Localizar

latax sera pde tamanho M esta em falta

seu previsão de chegada

boa tarde, favor passar valores da luva M com po:  
alide sera pde, desougar  
latax:

2. MCW: Item também em falta:  
CAMILA MCW - 0800 5412828

08:00 Medix Brasil (Brasil) em espera | Última conexão 07-10-2019 08:02 | Brasil | Localizar

08:00 Medix Brasil (Brasil) em espera | Última conexão 07-10-2019 08:02 | Brasil | Localizar

ahhh

08

FRASCO PY DIETA 200ML P/SONDA ALIM. ENTERAL, BIOBASE 0,69, ca 90  
CAMILA MCW - 0800 5412828, Brasil, 11111

manda 270

P

08:00 Medix Brasil (Brasil) em espera | Última conexão 07-10-2019 08:02 | Brasil | Localizar

OKADD

08:00

Camilla: boa tarde,

Favor passar valores da luva M sem pó latex

08:00 Medix Brasil (Brasil) em espera | Última conexão 07-10-2019 08:02 | Brasil | Localizar

sem pó

é falta

0

es

Termos em que Pede,  
E Aguarda Deferimento.

Pato Branco, 29 DE OUTUBRO de 2020.

*Dalci Dambros*  
DALCI DAMBROS  
CPF: 546.515.499-34  
RG: 6.686.835-4  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

12.014.370 / 0001-67  
ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Paraná

011064

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 DESTINATÁRIO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R MARECHAL DEODORO, 177 CRISTO REI Pato Branco-PR		NF-e Nº. 000.027.425 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL</b> BR 280 KM 27 GP 18/19/20, 5065 COLEGIO AGRICOLA - 89245-000 Araquari - SC Fone/Fax: 4530394242		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.027.425 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Merc Adquirida Terceiros</b>		CHAVE DE ACESSO 4220 0610 2687 8000 0290 5500 1000 0274 2519 6112 4737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 34220008533567 - 10/06/2020 19:48:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256245630</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	<b>10.268.780/0002-90</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ / CPF <b>12.014.370/0001-67</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/06/2020</b>
ENDEREÇO <b>R MARECHAL DEODORO, 177</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	CEP <b>85507-520</b>
MUNICÍPIO <b>Pato Branco</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9052126301</b>
		DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>10/06/2020</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>19:40:35</b>

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 24/06/2020	Venc. 01/07/2020	Venc. 08/07/2020
Valor R\$ 665,00	Valor R\$ 665,00	Valor R\$ 665,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
1.995,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MENGUE EXPRESS EIRELI</b>		FRETE POR CONTA <b>(1) Dest/Rem</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF <b>10.700.543/0001-75</b>
ENDEREÇO <b>ROD SC 410 SL 02 3109</b>		MUNICÍPIO <b>CANELINHA</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>255827318</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPECIE <b>CAIXAS</b>	MARCA <b>TOP QUALITY</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>28,500</b>	PESO LÍQUIDO <b>28,500</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/EST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
006046	LUVA NITRILICA S/PO AZUL TAM M 100UN. Lote Quantidade Data Fab ValidadeNTE-SR104/19 20 08/2019 08/2022	40151900	100	6102	CT	20,0000	33,5000	670,00	670,00	26,80		4,00	
006034	LUVA NITRILICA S/PO AZUL TAM P 100UN. Lote Quantidade Data Fab ValidadeNTE-SR104/19 10 08/2019 08/2022	40151900	160	6102	CT	10,0000	33,5000	335,00	335,00	13,40		4,00	
000042	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM G 100UN. Lote Quantidade Data Fab ValidadeSR136/20LL 10 03/2020 03/2025	40151900	100	6102	CT	10,0000	33,0000	330,00	330,00	13,20		4,00	
000030	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN. Lote Quantidade Data Fab ValidadeSR136/20MM 10 03/2020 03/2025	40151900	100	6102	CT	10,0000	33,0000	330,00	330,00	13,20		4,00	
000029	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM P 100UN. Lote Quantidade Data Fab ValidadeSR136/20SS 10 03/2020 03/2025	40151900	160	6102	CT	10,0000	33,0000	330,00	330,00	13,20		4,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Carga: 028795 Vênd: 110-7 Ped: 267008 TpVen: 2 PIS/COFINS e/Alq. red. a 0% efg. Decr. 6.426 de 07/04/08, art 1, inc III, anexo II, para: NCM 40151900(LUVA LUVA LUVA LUVA LUVA) ICMS Cfr resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO (CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Email do Destinatário: financeiro@abchdistribuidora.far.br Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

011065

RECEBEMOS DE KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 26.433 SÉRIE 1

Identificação do Emitente <b>KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b> Rodovia Antonio Heil, 1001 KM 01 - SALA 203 Itaipava - Itajai / SC CEP: 88316-001 Tel.: (47) 3349-6168	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - Entrada 1 - Saída	
Nº 26.433 <b>SÉRIE: 1</b> <b>FOLHA: 1 / 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
Venda merc. adq. receb. de terceiros	<b>342200174335395 30/10/2020 11:30:50</b>
INSCRICAO ESTADUAL	CNPJ
256.266.247	12.936.659/0001-33

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		12.014.370/0001-67	30/10/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
MARECHAL DEODORO, 177 *****		CRISTO REI	85507-520
MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Pato Branco		PR	90521263-01
FATURA		HORA SAÍDA	
		11:31:00	

001	30/10/2020	3.048,00		
-----	------------	----------	--	--

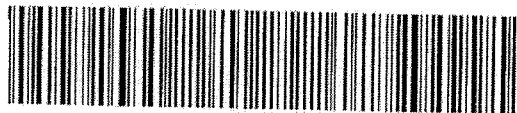
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.048,00	121,92	0,00	0,00	3.048,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048,00

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA		1 - Destinatário			SC	04.353.469/0029-66
ENDEREÇO		MUNICIPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
BR 101, 9395 KM 121 - CIDADE NOVA		Itajai		254.962.980		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
7	CAIXAS	NUGARD		44,400	44,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
	LUVA PROC LATEX NUGARD S PO - M Lote:2475A40 Vl.:30/06/2025 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$48,80 Estadual	40151900	100	6102	CX	2,0000	610,0000	1.220,00	1.220,00	48,80	0,00	4,00	0,00
	LUVA PROC LATEX NUGARD C PO - M Lote:2139A40 Vl.:30/06/2025 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$52,80 Estadual	40151900	100	6102	CX	3,0000	440,0000	1.320,00	1.320,00	52,80	0,00	4,00	0,00
10	LUVA CIRURGICA LATEX MAXITEX C PO - 6,0 Lote:3538660 Vl.:30/09/2024 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$20,32 Estadual	40151100	100	6102	CX PA	2,0000 400,0000	254,0000 1,2700	508,00	508,00	20,32	0,00	4,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 Federal e R\$ 121,92 Estadual * Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores. * "No caso de frete FOB (Frete por Conta, Ordem e Risco do Destinatário), Favor contatar a Transportadora no caso de avarias"	<b>RESERVADO AO FISCO:</b>
---	----------------------------

RECEBEMOS DE: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 26.433
		SÉRIE 1

Identificação do Emitente: <b>KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b> Rodovia Antonio Hoff, 1001 KM 01 - SALA 205 Itajaí - Itajaí / SC CEP: 88316-001 Tel.: (47) 3349-6168	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO 4220 1012 9366 5900 0133 5500 1000 0264 3310 1386 5227
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adq. receb. de terceiros	Nº 26.433 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200174335395 30/10/2020 11:30:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.266.247	INSC. EST. SUFIST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.936.659/0001-33

NOME/RAZÃO SOCIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 12.014.370/0001-67	DATA EMISSÃO 30/10/2020
ENDEREÇO R MARECHAL DEODORO, 177 *****		Bairro / Distrito CRISTO REI	CEP 85507-520
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90521263-01
FATURA 001			HORA SAÍDA 11:31:00

30/10/2020	3.048,00	
------------	----------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.048,00	VALOR DO ICMS 121,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.048,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DUPLICAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.048,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					

NOME / RAZÃO SOCIAL BAUER TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ / CPF 04.353.469/0029-66
ENDEREÇO BR 101, 9395 KM 121 - CIDADE NOVA		MUNICÍPIO Itajaí		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.962.980
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA NUGARD	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 44,400	PESO LIQUIDO 44,400	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquotas	
												ICMS	IPI
52	LUVA PROC LATEX NUGARD S PO - M Lote:2475A40 VL:30/06/2025 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$48,80 Estadual	40151900	100	6102	CX	2,0000	616,0000	1.220,00	1.220,00	48,80	0,00	4,00	0,00
42	LUVA PROC LATEX NUGARD C PO - M Lote:2139A40 VL:30/06/2025 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$52,80 Estadual	40151900	100	6102	CX	3,0000	440,0000	1.320,00	1.320,00	52,80	0,00	4,00	0,00
10	LUVA CIRURGICA LATEX MAXI TEX C PO - 60 Lote:3538660 VL:30/09/2024 Valor Aprox. Trib. R\$0,06 Federal e R\$20,32 Estadual	40151100	100	6102	CX PA	2,0000 400,0000	254,0600 1,2700	508,00	508,00	20,32	0,00	4,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 Federal e R\$ 121,92 Estadual * Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitamos reclamações posteriores. * ** No caso de frete FOB (Frete por Conta, Ordem e Risco do Destinatário), Favor constar a Transportadora no caso de avarias.	RESERVADO AO FISCO:
---	---------------------

Filtro de Produtos: ASC - P. Saida: 29/10/2020

Código	Ref.	Descrição	Nome Comercial	Agrupamento de Produto	Semelhantes	Ativo	DBC	Filtrar				
Marca	Grupo	Sub-Grupo	Controlado Estoque	Uc	Departamento	Regra Venda	Estoque	Clav.	Kardex	Rastreio		
							PRINCIPAL	Novo	Editar			
							Estoque Empresas	O.C.	Inativar			
									Fechar			
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM G - LEMGRUBER										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM S - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM M - LEMGRUBER										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM M - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM P - LEMGRUBER										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM P - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM PP - LEMGRUBER										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/100 TAM PP - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/100 TAM P										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM G										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM G - DESCARPA										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM G - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM M - DESCARPA										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM M - LEMGRUBER										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM M - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM P										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM P - LEMGRUBER										
		LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ PO C/100 TAM P - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA C/100 TAM S - NITRAFLEX										
		LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA C/100 TAM M - MEDIX										
		LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA C/100 TAM M - NITRAFLEX										
		LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA C/100 TAM G - MEDIX										



Itajaí, 22 de Setembro de 2020.

À  
**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67**  
**PATO BRANCO / PR**

**REF.: FALTA LUVA DE LÁTEX POWDER FREE NUGARD – TAMANHO M**

Prezados Senhores,

Informamos que a empresa - **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, é nossa cliente e comercializa a **LUVA DE LÁTEX POWDER FREE NUGARD TAMANHO M**.

Em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), primeiros casos descobertos na China e que atinge praticamente todos os países já desde o início do ano de 2020, o consumo de materiais médicos a nível mundial aumentou expressivamente.

A crise na produção para atender a demanda atual, fez com que as indústrias passassem a implementar novas linhas e recursos para reverter a situação, mas ainda não é o suficiente, pois depende de logística de transporte, aumentos de insumos e outros pontos que ainda deixa deficiente a produção e reposição dos estoques, de forma geral.

Neste sentido, se faz necessário reprogramar e adequar nossas importações, em novas datas e preços, mas já temos regularidade de outros modelos de luvas. Tão logo tenhamos a previsão de reposição do referido item em nosso estoque, comunicaremos nosso cliente imediatamente.

Nos colocamos à inteira disposição a fim de prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, para que não restem dúvidas quanto aos fatos.

Atenciosamente,

**NEIVA ORTEGA**  
**DIRETORA DE VENDAS**  
**KEVENOLL DO BRASIL**  
**(19) 99794-5122**





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Fwd: Pedido de Desistência**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

4 de novembro de 2020 09:23

Para: "financeiro@abcdistribuidora.far.br" &lt;financeiro@abcdistribuidora.far.br&gt;

Bom dia,  
Segue em anexo, referente a pedido de reequilíbrio.  
Qualquer dúvida estou a disposição.  
Marcos.

Em ter., 3 de nov. de 2020 às 10:08, financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br> escreveu:

segue termo e notas

Em 29/10/2020 11:28, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento.  
Atenciosamente,

Marcos.

----- Forwarded message -----

De: **COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS** <compras@conims.com.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 13:01  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

----- Forwarded message -----

De: financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 08:13  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

mandei no dia 22/09

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Pedido de Desistência

**Data:** Tue, 22 Sep 2020 11:55:02 -0300

**De:** financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>

**Para:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Segue termo de desistência, Pregão 21/2020. item 293.

--

Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora  
CNPJ 12.014.370/0001-67

(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

--

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:

**SF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)).

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

**Coordenador Setor de Compras e Manutenção**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: **(46) 3313 3550**

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--  
Luiz F Zanette

ABC Distribuidora

CNPJ 12.014.370/0001-67

(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

04/11/2020

E-mail de CONIMS - Re: Fwd: Pedido de Desistência

www.conims.com.br

011071  
00

---

 **842 - INDEFERIMENTO DE REEQUILIBRIO ABC PROC084 PE021 - ITEM 293.pdf**  
2091K

**OFÍCIO Nº 842/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 04 de novembro de 2020.

À

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Pregão Eletrônico 021/2020 Processo 084/2020

Prezados Senhores,

1. Em resposta à solicitação de reequilíbrio do item Nº 293, informamos o **INDEFERIMENTO** do pedido pela falta de documentos comprobatórios, pois as notas apresentadas são de diferentes fornecedores, ficando evidente que a nota fiscal da marca MEDIX possui menor valor que a da marca KEVENOLL S.A; ressaltando-se que a marca ganha no certame pela requerente foi a KEVENOLL S.A.

**27.REAJUSTE DE PREÇOS**

**27.1.**É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**27.1.1.**Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**27.1.2.**É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e **devidamente comprovados**, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**27.1.2.1.**Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

2. Saliendo que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

3. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE****LIMA:06427092979**

Assinado de forma digital por

MARCOS JOSE BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.11.04 09:18:06

-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Fwd: Pedido de Desistência**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

10 de novembro de 2020 14:53

Para: "financeiro@abcdistribuidora.far.br" &lt;financeiro@abcdistribuidora.far.br&gt;

Boa tarde,  
Conforme Ofício nº842 enviado em 04/11/2020, precisamos de documentos comprobatórios.  
Atenciosamente,  
Marcos.

Em seg., 9 de nov. de 2020 às 10:21, financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br> escreveu:

Bom dia Marcos,

Quanto ao indeferimento, não temos nota da empresa Nugard anterior de luvas de látex apenas nitrilica, no entanto, segue a cotação para a participação do Pregão 21/2020.

"

12/08/2020

Boa tarde  
LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX COM TALCO NUGARD - CX C/100 R\$ 30,70  
LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX SEM TALCO NUGARD - CX C/100 R\$ 32,90  
LUVA PROCEDIMENTO NITRILE NUGARD - AZUL - CX C/100 34,10  
LUVA PROCEDIMENTO NITRILE NUGARD - ROSA - CX C/100 36,80  
LUVA PROCEDIMENTO NITRILE NUGARD - PRETA - CX C/100 R\$ 35,00  
LUVA CIRÚRGICA LÁTEX COM TALCO MAXITEX - CX C/200 PARES R\$254,00  
LUVA CIRÚRGICA LÁTEX SEM TALCO MAXITEX - CX C/200 PARES R\$ 355,00  
LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA NUZONE - CX C/200 PARES R\$ 708,00  
pedido mínimo 3.000,00 / frete: FOB / PGTO.À VISTA

"

Ante a situação, seguimos com o Pedido de desistência firmado em 22/09/2020. Anterior a Homologação.

O fato é notório e de conhecimento geral a falta das luvas, e aumento de preços.

A empresa Nugard em tinha luvas em 12/08, em 22/09 não tinha luvas.

Se hoje tem, no entanto os preços mudaram. Com valores atuais, acaretariam prejuízos de mais de R\$10mil.

Atenciosamente,

Luiz Fernando

ABC

Em 04/11/2020 09:23, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo, referente a pedido de reequilíbrio.  
Qualquer dúvida estou a disposição.  
Marcos.

Em ter., 3 de nov. de 2020 às 10:08, financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br> escreveu:

segue termo e notas

Em 29/10/2020 11:28, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento.  
Atenciosamente,

Marcos.

----- Forwarded message -----

De: **COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS** <compras@conims.com.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 13:01  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **financeiro@abcdistribuidora.far.br** <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Date: qua., 28 de out. de 2020 às 08:13  
Subject: Fwd: Pedido de Desistência  
To: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

mandei no dia 22/09

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Pedido de Desistência  
**Data:** Tue, 22 Sep 2020 11:55:02 -0300  
**De:** financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
**Para:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Segue termo de desistência, Pregão 21/2020. item 293.

--

Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora  
CNPJ 12.014.370/0001-67  
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

--

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:  
**SF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.  
Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo.

comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação  
(licitacao@conims.com.br)

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
Coordenador Setor de Compras e Manutenção  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--

Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora  
CNPJ 12.014.370/0001-67  
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--

Luiz F Zanette  
ABC Distribuidora  
CNPJ 12.014.370/0001-67  
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 Wt

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

10/11/2020

E-mail de CONIMS - Re: Fwd: Pedido de Desistência

011076

*Handwritten mark*

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



05/02/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de Reequilíbrio Item 289 - PE 021.2020

Proc: 084/2020 Pregão 021/2020

011077  
18/02/2021



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

## Solicitação de Reequilíbrio Item 289 - PE 021.2020

1 mensagem

Vanessa| StockMed - Licitação <licitacoes1@stockmed.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

3 de fevereiro de 2021 13:43

Susamara, boa tarde!

Segue anexo solicitação de reequilíbrio de preço e respectivas notas.

### Pregão Eletrônico 021/2020

Assunto: 289

Caso este não seja o e-mail correto para a avaliação desta solicitação, favor informar ao setor responsável.

Por gentileza nos retornar no prazo de 05 dias, visto que o item objeto desta solicitação encontra-se em constante instabilidade no mercado devido a pandemia.

Dúvidas estamos à disposição.

Favor, acusar o recebimento deste e-mail.

Em aguardo retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,



**Vanessa Nunes**

Auxiliar de Licitação

☎ 51 99860.7014

✉ licitacoes1@stockmed.com.br

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br

---

📎 3º REEQUILÍBRIO - Item 289 - Luva PP - CONIMS.pdf  
1385K

A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

**Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 021/2020**

**Objeto: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE  
CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - ITEM 289**

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80, estabelecida na Av. Paul Harris, nº 100, em Santa Cruz do Sul, RS, por seu representante legal, Sr. Milton Junior Mainardi, vem, pelo presente, a presença de Vossa Excelência, aduzir e requerer o que segue:

***PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO***

Referente ao **ITEM 289 - Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, firmada com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.136.858/0001-88, com sede na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR.

**I - BREVE RELATO DO CONTRATO**

A empresa firmou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, no dia 08 de outubro de 2020, onde sagrou-se vencedora de alguns itens do referido Pregão, promovido pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -



CONIMS, cujo objeto era "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS".

Em ato posterior, mais especificamente no dia 21/10/2020, a Requerente firmou o **TERMO ADITIVO 001/2020**, onde foi incluído os **ITENS 289, 290 e 294** à empresa STOCK MED, ambos com o valor de **R\$ 48,36 (quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

Neste passo, dentre os Itens vencidos, encontra-se **ITEM 289 - Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades**, cotado com a marca "**LEMGRUBER**" (TARGA S/A).

O **ITEM 289**, em razão de aumento no preço de custo, necessitou ser "**reequilibrado**" recentemente, visando manter a equação estabelecida inicialmente entre as partes, passando o mesmo ao valor de **R\$ 48,36 (quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO
289	Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	LEMGRUBER	3.100 CX	R\$ 48,36

Entretanto, os preços registrados, não mais se compactuam com o valor de mercado praticado no momento atual, muito em decorrência da pandemia do CORNOAVÍRUS (COVID-19), que inflacionou totalmente o mercado de medicamentos e produtos hospitalares, ocasionando variação de preços quase semanalmente, o que se comprovará a seguir através de Notas Fiscais, que tal valor não supre mais os custos e insumos do contrato.

## II - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



O ITEM 289 sofreu nova elevação de custo no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada "LEMGRUBER" (TARGA S/A) necessitou reajustar os preços do produto, muito em decorrência da pandemia do CORNOAVÍRUS (COVID-19), que inflacionou totalmente o mercado de medicamentos e produtos hospitalares, ocasionando variação de preços quase semanalmente.

Ressalta-se que estes produtos (LUVAS) estão tendo aumento de preços quase que semanalmente, em razão da alta procura deste produto no mercado, visto que estas luvas são muito utilizadas por causa da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Para comprovar o aumento do preço de custo dos produtos, a empresa STOCK MED anexa ao presente pedido, a **NOTA FISCAL nº 000.058.216**, emitida no dia 29/07/2020, ou seja, anterior a data da licitação que ocorreu no dia 20 de agosto de 2020, onde o custo unitário para compra destes produtos era de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)** a caixa com 100 unidades.

Considerando que a empresa venceu o **ITEM 289 - Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades** inicialmente pelo valor de **R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos)**; obteve uma "*margem de contribuição*" de **35,87%** sobre estes produtos.

Todavia, o valor de custo deste produto junto à Fabricante "LEMGRUBER" teve um aumento brusco, sendo que, conforme a conforme as **NOTAS FISCAIS nº 000.062.945** emitidas no dia 29/12/2020, o valor de custo destes produtos está **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.

Sendo assim, considerando que o valor atual registrado para o **ITEM 289 - Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades** é de **R\$ 54,99 (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, é necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Preço Registrado para estes ITENS da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**



254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, aumentando o valor de venda destes itens ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, mantendo o "PERCENTUAL" vencido na data de abertura da licitação de 35,87% sobre o valor de venda a esta Administração Pública, passando os mesmos ao valor de R\$ 88,31 (oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme a tabela abaixo descrita, vez que o percentual inicial deve se manter, entre adquirido e vencido a época da licitação.

Segue abaixo disposto, demonstrativo com o valor vencido e o novo valor solicitado a título de Reequilíbrio:

Item da licitação		289	
Descrição do item		Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	
Marca		LEMGRUBER	
DADOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA OFERTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO		DADOS PARA COMPROVAR O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
Preço registrado na licitação	R\$ 54,99	Novo preço proposto	R\$ 88,31
Preço de compra antes licitação	R\$ 40,50	Preço de compra atual	R\$ 65,00
Data da compra	30/10/2020	Data da compra	17/12/2020
Nº Nota Fiscal	000.061.197	Nº Nota Fiscal	000.062.945
% da margem sobre o preço de compra	35,87%	% da margem sobre o preço de compra	35,87%

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Portanto, o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO é medida que se impõe.

### III – DO DIREITO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

O presente pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional, conforme disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República, bem como no art. 65, inciso II da Lei de Licitações (8.666/93):

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O Decreto 7.892/2013, que Regula o Sistema de Registro de Preços, também menciona que os preços registrados poderão ser revistos, segundo o art. 17:

**Art. 17.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão

gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A própria ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, prevê a possibilidade de revisão do preço registrado, segundo disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS**

12.3. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

Pelo acima exposto, o Reequilíbrio Econômico-Financeiro é um direito do Fornecedor previsto na própria ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visto que estamos diante de um fato que elevou o custo do objeto registrado, motivo pelo qual deve ser **DEFERIDO** o Reequilíbrio solicitado, servindo para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

A doutrina de Marçal Justen Filho é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"o restabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular". (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 2010. p. 771)

Ainda podemos citar a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto".<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", 8ª ed., pág. 393



Ao mencionado acima, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o presente contrato.

Desta forma, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento dos bens, com base nos princípios do Equilíbrio Econômico-Financeiro, da boa-fé e segurança jurídica, é o que se postula dentro da legalidade e da composição do reequilíbrio contratual que mantém esta Administração Pública com a empresa ora Requerente.

**IV – DO NÃO DEFERIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – DA LIBERAÇÃO DO FORNECEDOR DO REGISTRO DE PREÇOS – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Conforme já demonstrado, é completamente temerário manter a continuidade do Registro de Preços da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Portanto, o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** é medida que se impõe.

Entretanto, caso esta Administração Pública entenda não ser possível reequilibrar os valores registrados, por tratar-se de um "**REGISTRO DE PREÇOS**", a Requerente **STOCK MED** deve ser liberada do fornecimento do **ITEM 289** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**.

A liberação do fornecedor, quando devidamente comprovado o aumento do preço de mercado referente aos preços registrados, trata-se de um direito do Requerente, previsto na própria **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto na **CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** abaixo descrito:

**CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

[...]

9.10. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.10.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

Conforme disposto no Art. 19, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o mesmo deverá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade:

**Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

**I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e [...]**

O dispositivo do art. 19, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 foi estritamente atendido, visto que (i) o preço de mercado deste material está superior ao preço registrado; (ii) o fornecedor não pode cumprir o compromisso com sem o reequilíbrio financeiro; (iii) a comunicação foi realizada antes do pedido de fornecimento.

Desta forma, resta bem evidenciado os motivos pelo qual, caso não seja DEFERIDO o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, a empresa Requerente **STOCK MED**, deve ser **LIBERADA** do compromisso de fornecer o material, sendo então **DEFERIDO** o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO ITEM 289 - Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020.

**V – DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

- a) O restabelecimento da Equação Econômico-Financeira do Preço Registrado para **ITEM 289 - Luva para procedimentos em látex extra pequena,**

lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, tendo em vista o aumento no custo de compra com a Fabricante "LEMGRUBER", atualizando o valor de venda ao **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, mantendo o "PERCENTUAL" da "margem de contribuição" de 35,87% sobre o valor de venda a esta Administração Pública, passando os mesmos ao valor de **R\$ 88,31 (oitenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme tabelas abaixo dispostas:

Item da licitação		289	
Descrição do item		Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	
Marca		LEMGRUBER	
DADOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA OFERTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO		DADOS PARA COMPROVAR O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
Preço registrado na licitação	R\$ 54,99	Novo preço proposto	R\$ 88,31
Preço de compra antes licitação	R\$ 40,50	Preço de compra atual	R\$ 65,00
Data da compra	30/10/2020	Data da compra	17/12/2020
Nº Nota Fiscal	000.061.197	Nº Nota Fiscal	000.062.945
% da margem sobre o preço de compra	35,87%	% da margem sobre o preço de compra	35,87%

- b) Caso seja **INDEFERIDO** o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Preço Registrado para os **ITEM 289**, a empresa Requerente **STOCK MED**, deve ser **LIBERADA** do compromisso de fornecer o material, sendo então **DEFERIDO** o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS ITEM 289 - Luva para procedimentos em látex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020.

011088  
100



Nestes Termos,

Pede deferimento.

Santa Cruz do Sul, RS, 03 de fevereiro 2021.

*Milton Junior Mainardi*

06.106.005/0001-80

STOCK MED  
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

AVENIDA PAUL HARRIS, 100  
CENTRO - CEP: 96.810-408  
SANTA CRUZ DO SUL - RS

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Milton Junior Mainardi - Sócio Diretor Executivo

CPF: 007.945.350-38

RECEBEMOS DE TARGA S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.058.216  
SÉRIE 1


**emgruber**

TARGA S/A.  
IRMAOS SPINO, 536  
CERAMICA  
PARAIBA DO SUL-RJ  
FONE/FAX: 2422638747/2422638747  
CEP: 25850-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.058.216-PL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3320070015774000554550010000582161001228345

3320 0700 1577 7400 0554 5500 1000 0582 1610 0122 8345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333200103359728 29/07/2020 13:57:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78619643 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 00.157.774/0005-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/CPF 06.106.005/0001-80 DATA DA EMISSÃO 29/07/2020

ENDEREÇO AV.: PAUL HARRIS, 100 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 96810-408 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 30/07/2020

MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL FONE / FAX 5121097000 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 1080139670 HORA DA SAÍDA 08:00:00

DTURA

JELICATA	VALOR DATA VENCIMENTO C/D DATA VENCIMENTO S/D DUPLICATA	VALOR DATA VENCIMENTO C/D DATA VENCIMENTO S/D DUPLICATA	VALOR DATA VENCIMENTO C/D DATA VENCIMENTO S/D
058216-001	594.500,00 30/07/2020		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
594.500,00	71.340,00	0,00	0,00	580.000,00
VALOR DO FRETE 14.500,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 594.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL C PROPRIO FRETE POR CONTA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 000.000.000-00

ENDEREÇO 060000 MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2000	CAIXA		1/2000	11.838,000	10.938,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICOS	NCM / SR	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
17.361.001	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL P Valor aprox. dos tributos: R\$ 35967,25 LOTES: PR0014K QTD: 5000,000	40151900	000 6101	CX	5000,0000	29,000000	145000,00	148625,00	17835,00	0,00	12,00	0,00
17.361.002	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL M Valor aprox. dos tributos: R\$ 71934,50 LOTES: PR014K QTD: 10000,000	40151900	000 6101	CX	10000,0000	29,000000	290000,00	297250,00	35670,00	0,00	12,00	0,00
17.361.003	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL G Valor aprox. dos tributos: R\$ 21580,35 LOTES: PR013K QTD: 730,000/LOTES: PR11K QTD: 2120,000/LOTES: PR004K QTD: 150,000	40151900	000 6101	CX	3000,0000	29,000000	87000,00	89175,00	10701,00	0,00	12,00	0,00
17.361.004	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL PP Valor aprox. dos tributos: R\$ 14386,90 LOTES: PR014K QTD: 2000,000	40151900	000 6101	CX	2000,0000	29,000000	58000,00	59450,00	7134,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PIS/COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO Nº 6.426/2008, ANEXO III  
IPI ALIQUOTA ZERO CONFORME CAPITULO 40 DA TABELA TIPI  
OC 217386 FRETE DE 2,5% NA NF  
PEDIDO: 28043  
NR. PEDIDO CLIENTE: 217386  
NR. ORDEM DE MONTAGEM: 64763

RESERVADO AO FISCO

011090

RECEBEMOS DE TARGA S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.061.197
		SÉRIE 1

**TARGA S/A.**  
**IRMAOS SPINO, 536**  
**CERAMICA**  
**PARAIBA DO SUL-RJ**  
**FONE/FAX: 2422638747/2422638747**  
**CEP: 25850-000**

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº000.061.197-FL 1/1  
SÉRIE 1

3320100015774000654550010000611971001256073

CHAVE DE ACESSO  
**3320 1000 1577 7400 0554 5500 1000 0611 9710 0125 6073**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**33200157203259 30/10/2020 13:41:04**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78619643  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO  
CNPJ 00.157.774/0005-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL  
**STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

ENDEREÇO  
**AV.: PAUL HARRIS, 100**

MUNICÍPIO  
**SANTA CRUZ DO SUL**

CEP  
**96810-408**

UF  
**RS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**1080139670**

DATA DA EMISSÃO  
**30/10/2020**

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
**30/11/2020**

HORA DA SAÍDA  
**08:00:00**

FAZENDA	VALOR	DATA VENCTO	C/D	DATA VENCTO	S/D	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	C/D	DATA VENCTO	S/D	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	C/D	DATA VENCTO	S/D
06.11.001	739.935,00			04/11/2020													

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	739.935,00	VALOR DO ICMS	88.792,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	729.000,00
VALOR DO FRETE	10.935,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	739.935,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
**O PROPRIO**

ENDEREÇO  
**000000**

MUNICÍPIO  
**RIO DE JANEIRO**

UF  
**RJ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
**1800**

ESPÉCIE  
**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO  
**1/1800**

PESO BRUTO  
**9.747,000**

PESO LÍQUIDO  
**8.937,000**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
17.361.001	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL P Valor aprox. dos tributos: R\$ 149220,23 LOTES: PR020K QTD: 15000,000	40151900	000	6101	CX	15000,0000	40,500000	607500,00	616612,50	73993,50	0,00	12,00	0,00
17.361.004	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL PP Valor aprox. dos tributos: R\$ 29844,05 LOTES: PR019K QTD: 1740,000/LOTES: PR020K QTD: 1260,000	40151900	000	6101	CX	3000,0000	40,500000	121500,00	123322,50	14798,70	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PIS/COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO Nº 6.426/2008, ANEXO III

IPI ALIQUOTA ZERO CONFORME CAPITULO 40 DA TABELA TIPI

OC 232244 FRETE DE 1,5% NA NF

PEDIDO: 29500

NR. PEDIDO CLIENTE: 232244

NR. ORDEM DE MONTAGEM: 67246

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TARGA S/A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.121.575,00 DESTINATÁRIO: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - AV.: PAUL HARRIS, 100 CENTRO SANTA CRUZ DO SUL-RS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
 Nº. 000.062.945  
 Série 001


IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**TARGA S/A.**  
 IRMAOS SPINO, 536  
 CERAMICA - 25850-000  
 PARAIBA DO SUL - RJ Fone/Fax: 2422638747

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº. 000.062.945**  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3320 1200 1577 7400 0554 5500 1000 0629 4510 0127 1934**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333200194317206 - 29/12/2020 17:34:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78619643** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **00.157.774/0005-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ / CPF: **06.106.005/0001-80** DATA DA EMISSÃO: **29/12/2020**

ENDEREÇO: **AV.: PAUL HARRIS, 100** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **96810-408** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **30/12/2020**

MUNICÍPIO: **SANTA CRUZ DO SUL** UF: **RS** FONE / FAX: **5121097000** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1080139670** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **08:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**  
 05/01/2021  
 R\$ 1.121.575,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.121.575,00	134.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
16.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.421,15	0,00	1.121.575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **O PROPRIO** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: **000000** MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **1700** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **1/1700** PESO BRUTO: **9.258,000** PESO LÍQUIDO: **8.493,000**

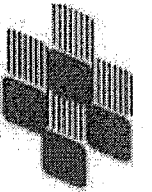
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17.361.001	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL P Valor aprox. dos tributos: R\$ 239489,25 LOTES: PR024K QTD: 15000,000	40151900	000	6101	CX	15.000,0000	65,0000	975.000,00	989.625,00	118.755,00		12,00	
17.361.004	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL PP Valor aprox. dos tributos: R\$ 31931,90 LOTES: PR024K QTD: 2000,000	40151900	000	6101	CX	2.000,0000	65,0000	130.000,00	131.950,00	15.834,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS/COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO N 6.426/2008, ANEXO III IPI ALIQUOTA ZERO CONFORME CAPITULO 40 DA TABELA TIPI OC 244506 FRETE DE 1,5% NA NF PEDIDO: 30362 NR. PEDIDO CLIENTE: 244506 NR. ORDEM DE MONTAGEM: 68725 Pedido: 244506  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 271.421,15

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHILETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conlms@conlms.com.br Site: www.conlms.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

Processo/Ano: 84/2020

Licitação: 21/2020 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

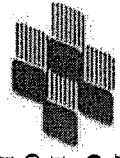
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------------	-------	------------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Item: 289 - Luva pl procedimentos em latex extra pequena. Caixa c/100 un (14060530)

RINALDI & COGO LTDA	NUGARDT	3.100,000	CX	25%	35,4600	109.926,00	Venceu	1
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	LEMBRUBER	3.100,000	CX	88,31	39,4000	122.140,00	Perdeu	2
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	LEWGRUBER	3.100,000	CX	20%	40,0000	124.000,00	Perdeu	3
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	UNIGLOVES	3.100,000	CX	9350,000000	41,4800	128.588,00	Perdeu	4
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	3.100,000	CX	911,00	41,9900	130.169,00	Perdeu	5
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
MAYCON WILL EIRELI		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
OPEN FARMA COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		3.100,000	CX		0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - Paraná  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: contabilidade@conins.com.br Site: http://www.conins.com.br

**ICONIMS| - CONTROLE DE SALDOS DO REGISTRO DE PREÇO**

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vir Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vir Solicitado	Qtd Solicitar
---------	----	---------	--------------	-----------	--------------	-----------------	-------------------	----------------	----------------	---------------

Processo: 84 Saldo Controlado por: VALOR  
 Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA  
 CPF/CNPJ: 07.269.677/0001-79  
 Ata: 187 Assinada em: 08/10/2020

289 LUVAS P/ PROCEDIMENTOS EM LATEX EXTRA PEQUENA. CAIXA C/100 UN - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX EXTRA PEQUENA. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	3.100,000	35,46	109.926,00	3.100,000	-3.100,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,000	0,000	0,000
---	----	-----------	-------	------------	-----------	-----------	-----------------------------------	-------	-------	-------

Fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 CPF/CNPJ: 06.106.005/0001-80  
 Ata: 189 Assinada em: 08/10/2020

289 LUVAS P/ PROCEDIMENTOS EM LATEX EXTRA PEQUENA. CAIXA C/100 UN - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX EXTRA PEQUENA. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	3.100,000	35,46	109.926,00	3.100,000	0,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	360,000	18.404,100	2.740,000
---	----	-----------	-------	------------	-----------	------	-----------------------------------	---------	------------	-----------

Quantidade total solicitada: 360,000  
 Valor total solicitado: 18.404,100  
 Quantidade total a solicitar: 2.740,000



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**PROPOSTA ITEM 289**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

5 de fevereiro de 2021 13:50

Para: Top Norte &lt;topnorte1@gmail.com&gt;

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 289.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.  
SE NÃO FOR POSSÍVEL ACEITAR ESTE VALOR, FAVOR ENVIAR PROPOSTA

--  
SUSAMARA**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **87 - PROPOSTA - TOP NORTE PROC084 PRE021 - ITEM 289.pdf**

219K



**OFÍCIO Nº 087 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.

À  
**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI..**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
289	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	UND	2.740	LEMRUBER	40,00

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: PROPOSTA ITEM 289**

1 mensagem

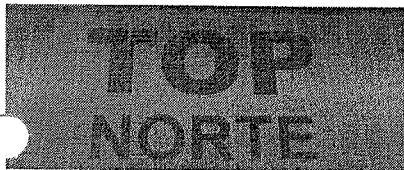
Top Norte &lt;topnorte1@gmail.com&gt;

5 de fevereiro de 2021 14:56

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa Tarde!

Não conseguimos Aceitar

Att  
Acácio**Rua José Bonifácio, 531 - Barão de Cotegipe - RS**  
**CNPJ: 22.862.531/0001-26 - Fone: 54.3523-2028**

Em sex., 5 de fev. de 2021 às 19:51, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:  
BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 289.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.  
SE NÃO FOR POSSÍVEL ACEITAR ESTE VALOR, FAVOR ENVIAR PROPOSTA

--  
SUSAMARA**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

09/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 289

011097  
200



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 289

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de fevereiro de 2021 17:33

Para: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES <odontomedifb@hotmail.com>

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 289

AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 89 - PROPOSTA - ODONTOMEDI PROC084 PRE021 - ITEM 289.pdf  
218K

011098  
es



**OFÍCIO Nº 089 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2021.

**À**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, ***mediante pedido de compras***, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
289	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	UND	2.740	UNIGLOVES	41,48

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
 BRANDOLI DE  
 LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
 por MARCOS JOSE  
 BRANDOLI DE  
 LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

10/02/2021

E-mail de CONIMS - RE: PROPOSTA ITEM 289

011099



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**RE: PROPOSTA ITEM 289**

1 mensagem

---

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**

<odontomedifb@hotmail.com>

10 de fevereiro de 2021

15:05

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde

Gostaríamos de sugerir troca de marca para DPK (Descarpack), sendo esta marca que estamos com maior disponibilidade em nosso estoque. O valor que conseguimos atender é de R\$ 93,50

Att: Ewerton

---

e: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 17:33

**Para:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES <odontomedifb@hotmail.com>

**Assunto:** PROPOSTA ITEM 289

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 289

AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

10/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 289

011100



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 289

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

10 de fevereiro de 2021 15:26

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 289  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

 **96 - PROPOSTA - LONDRICIR PROC084 PRE021 - ITEM 289.pdf**  
218K





**OFÍCIO Nº 096 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 10 de fevereiro de 2021.

**À**  
**LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
289	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	UND	2.740	MEDIX	41,99

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: PROPOSTA ITEM 289**

1 mensagem

Bruna Tavares | Londricir &lt;licitacao@londricir.com.br&gt;

10 de fevereiro de 2021 15:31

Responder a: licitacao@londricir.com.br

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa tarde!

Recusamos o item, o mínimo para atendermos a luva hoje é no valor de R\$ 94,00.

Att.

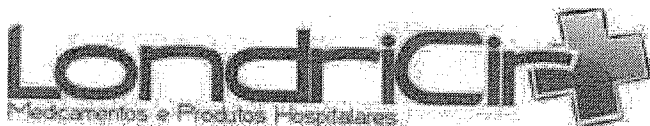
Brunna Tavares

Aux. Licitações

Tel. (43) 3373 3400

E-mail – licitacao@londricir.com.br

Site – www.londricir.com.br



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:26

Para: licitacao@londricir.com.br

Assunto: PROPOSTA ITEM 289

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 289  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

10/02/2021

E-mail de CONIMS - RES: PROPOSTA ITEM 289

011103

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Solicitação de Reequilíbrio Item 289 - PE 021.2020**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: Vanessa| StockMed - Licitação <licitacoes1@stockmed.com.br>

11 de fevereiro de 2021 11:11

BOM DIA,  
SEGUE ANEXO.

Em qua., 3 de fev. de 2021 às 13:43, Vanessa| StockMed - Licitação <licitacoes1@stockmed.com.br> escreveu:

Susamara, boa tarde!

Segue anexo solicitação de reequilíbrio de preço e respectivas notas.

**Pregão Eletrônico 021/2020****Item: 289**

Caso este não seja o e-mail correto para a avaliação desta solicitação, favor informar ao setor responsável.

Por gentileza nos retornar no prazo de 05 dias, visto que o item objeto desta solicitação encontra-se em constante instabilidade no mercado devido a pandemia.

Dúvidas estamos à disposição.

Favor, acusar o recebimento deste e-mail.

Aguardo retorno , desde já agradeço.

Atenciosamente,



**Vanessa Nunes**

Auxiliar de Licitação

☎ 51 99860.7014

✉ licitacoes1@stockmed.com.br

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

📎 98 - DEFERIMENTO DE REEQUILÍBRIO STOCK PROC.084 PR 021 - ITEM 289.pdf  
191K



**OFÍCIO Nº 098 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2021.

À

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

1. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item abaixo referente ao Pregão Eletrônico 021/2020, informamos o **DEFERIMENTO**.

Itens	Nome	Custo	Valor atual	Novo custo	Novo Valor
289	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	R\$ 40,50 + 35,87%	R\$ 54,99	R\$ 65,00 + 35,87	R\$ 88,31

**OBS: Lembramos que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio -03/02/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues na quantidades e valores já solicitados.**

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominada **CONTRATANTE** e **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.106.005/0001-80, situada na Rua Avenida Paul Harris, nº 100, Centro, CEP: 96.810-408, na cidade de Santa Cruz do Sul/PR, neste ato representado por FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, RG nº 102.374.393-1 SSP/PR e CPF nº 407.563.940-15, denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente Instrumento objetivando o reequilíbrio de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUAL
289	Luva para procedimentos em látex EXTRA PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	UND	2740	LEMGRUBER	R\$ 88,31

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas geradas em função do presente Apostilamento ocorrerão por conta das dotações orçamentárias - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora referenciada, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Horn**  
Presidente



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 254/2020**

1. Considerando-se a solicitação de reequilíbrio para o **ITEM 289**;
2. Considerando-se o aumento dos itens, conforme documentos comprobatórios em anexo;
3. Considerando-se que o vencedor dos itens pediu reequilíbrio;
4. Considerando-se que foi deferido o reequilíbrio para itens;
5. Considerando-se que os participantes remanescentes não aceitaram os itens e estão com maior valor;
6. AUTORIZO a promoção de apostilamento para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Horn**  
Presidente



02/02/2021

Proc: 084/2020

Pregão 021/2020

011109

E-mail de CONIMS - Solicitação de Reequilíbrio de Preços

18/02/2021



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

## Solicitação de Reequilíbrio de Preços

1 mensagem

Top Norte <topnorte1@gmail.com>

2 de fevereiro de 2021 23:07

Para: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>, Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo ofício solicitando o pedido de reequilíbrio de preço para os itens 14 e 17, do Pregão Eletrônico nº 021/2020

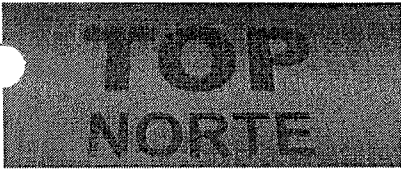
Ressaltamos que o item 14 está sendo solicitado na solicitação de fornecimento 323/2021

Deste modo, os demais itens serão enviados. Ficamos no aguardo de nossa solicitação

Aguardo confirmação de recebimento

At

Simone



Rua José Bonifácio, 531 - Barão de Cotegipe - RS  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 - Fone: 54.3523-2028

2 anexos

CONIMS - AGULHAS [assinado].pdf  
291K

nfs compra.pdf  
1929K

09/02 2020  
07/02 2015

então... que a nota fiscal...

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS  
CNPJ: 22.862.531/0001-26

Prezados Senhores  
**ASSESSORIA JURÍDICA;**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**AO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**PATO BRANCO - PR**

Assunto: **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
Ref. Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020

A Empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.862.531/0001-26, sediada na Rua José Bonifácio, nº 531 – centro, Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de sua representante legal a S.r.(a) Adriana Fátima Gurski, portadora da Carteira de Identidade Nº 3092167919 SJS II RS e CPF n.º 021.847.330-32, vem, mui respeitosamente, a presença de vossas, em cumprimento ao que estabelece a alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da lei 8.666/93, solicitar

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

decorrente dos seguintes itens 14 – AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 E 17 – AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, adjudicados no processo de Pregão Eletrônico supramencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

A requerente participou de processo licitatório realizado por esse órgão, a qual tinha como objetivo à aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, sagrando-se vencedora em alguns itens. Por motivos supervenientes, excepcionais e imprevisíveis, ou seja, alheios à vontade desta Empresa, a mesma encontra-se com dificuldades em continuar fornecendo os itens 14 e 17, supramencionados nos valores que sagrou-se vencedora.

Como é do conhecimento deste Órgão, o mercado nacional e internacional vem enfrentando grandes turbulências. O fator preponderante e mais atual é a contaminação pelo CORONA VÍRUS, que acabaram provocando, sérias consequências em todas as áreas, como faltas de mercadorias, aumento do dólar e conseqüentemente oscilações imprevisíveis e ocasionando desequilíbrio econômico financeiro dos preços praticados no mercado.



**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS**  
**CNPJ: 22.862.531/0001-26**

O que ocorre, especificadamente nesse caso das agulhas, é que devido a alta procura desse produto no momento, devido o necessário uso do mesmo para a aplicação das vacinas. Enquanto a PANDEMIA mantiver em alta demanda por causa da vacinação. O mundo inteiro estocando seringas e agulhas, ao mesmo tempo, leva a uma escassez desse produto no mercado interno, causando um enorme impacto na produção e estoque do mesmo. Os laboratórios fabricantes não conseguem suprir toda a demanda e consequentemente aumentaram seus preços de venda.

Assim, segundo especialistas, os preços só voltaram a uma "normalidade" pressupostamente aqueles praticados antes da pandemia, quando a vacinação em massa pelo mundo tiver bloqueado o contágio da doença.

Diante do exposto, pelos fatos acima relatados e notas fiscais anexadas, vê-se que o atual custo desse material hospitalar tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para esta Proponente, motivo pelo qual vem requerer o reajuste dos preços firmados em Ata.

**ITEM 14 – AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6**

**PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO**

- a) Conforme NF 114.141 de 19/11/2019.  
 Custo do produto.....R\$ 0,052
- b) Conforme NF 010.623 de 02/02/2021 *21%*  
 Custo do produto.....R\$ 0,0799

Esta Proponente sagrou-se vencedora do referido item no valor de R\$ 0,063.

**PREÇO REALINHADO**

**Desta forma o seguinte preço realinhado R\$ 0,095**

**ITEM 17 – AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12**

**PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO**

- a) Conforme NF 108.095 de 16/09/2019.  
 Custo do produto.....R\$ 0,046
- b) Conforme NF 49.719 de 19/01/2021  
 Custo do produto.....R\$ 0,0913

Esta Proponente sagrou-se vencedora do referido item no valor de R\$ 0,07.

**PREÇO REALINHADO**

**Desta forma o seguinte preço realinhado R\$ 0,12**



**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS**  
**CNPJ: 22.862.531/0001-26**

Assim sendo, vem esta empresa, mui respeitosamente, solicitar o deferimento do realinhamento do valor adjudicado, cobrindo apenas os custos com impostos, transportes e custos operacionais, conforme previsto na legislação, para que seja mantido o equilíbrio pactuado no início do processo.

Contudo, ocorreu fato superveniente, excepcional e imprevisível, que impede a execução do ajustado. Vale ressaltar, que o referido impedimento se deu por fatores externos, alheio à vontade da requerente, ou seja, houve oscilação nos custos do produto ofertado.

Em contrapartida, a legislação vigente determina que, nestes casos, o equilíbrio econômico-financeiro deve ser restabelecido pela Administração Pública, haja vista que não se trata de descumprir o contrato ou onerar os cofres públicos, mas sim, de restabelecer a justiça.

O pleito encontra amparo legal na norma constante no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente** entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Isto se justifica, pois dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida.

Afirma Marçal Justen Filho que o reajuste visa à recomposição do valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Segundo o jurista, "não há benefício para o particular na medida em que o reajuste do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária!".

Ainda, neste sentido, Adilson Dallari afirma que *há apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor*<sup>2</sup>.



**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS**  
**CNPJ: 22.862.531/0001-26**

Faz-se necessário esclarecer que efetivamente, os entes da administração pública têm o poder de alterar unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas às datas de entrega de mercadorias, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93:

Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Entretanto, conforme esclarecido no próprio § 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, ao realizar tal alteração a administração deve promover a alteração das cláusulas relativas às suas obrigações contratuais face ao incremento da onerosidade da obrigação do contratado, tendo em vista que o equilíbrio econômico financeiro do contrato nada mais é do que a manutenção da relação entre as obrigações mútuas dantes ajustadas no tocante à sua onerosidade, conforme esclarece o artigo 58, da Lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta lei;

(...)

§2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Porém, não é apenas nestes casos que ocorre a alteração forçada dos contratos administrativos, ainda que a administração pública não realize alteração unilateral nas cláusulas contratuais o contrato pode se tornar excessivamente oneroso para uma das partes por conta de fatores extrínsecos ao contrato administrativo, conforme conceitua a doutrina da teoria da Imprevisão:

"No início, ela foi só uma construção. Depois elaborou-se toda uma teoria genérica, a "teoria da imprevisão", sustentada por alicerces próprios, que podem ser resumidos na seguinte ideia: radical modificação do estado de fato do momento da contratação determinada por acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, dos quais decorra onerosidade excessiva no cumprimento da obrigação e, assim, a possibilidade de revisão contratual."



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #95acf69e28e7b9fa389c156e5e0c4675e3f48c4e7d9df7152ce718c91e7f8114  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/8bebe1ab72af79eda1b30ed018e350204b0677c29bc0800fc>



**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS**  
**CNPJ: 22.862.531/0001-26**

No caso dos contratos administrativos a teoria da imprevisão foi expressamente acolhida por nossa constituição federal, ao garantir que nestes haveriam de serem mantidas as condições efetivas da proposta:

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, o artigo 393, do Código Civil brasileiro prevê como excludentes da responsabilidade por prejuízos resultantes de inadimplementos contratuais é didático: "O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito e força maior (...). Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir."

Por estas razões, conclui-se pela necessidade de revisão das cláusulas de contratos administrativos que se tornem excessivamente onerosos para o contratante, em decorrência de modificação unilateral pela administração das condições da avença, ou pela alteração de fatores externos ao contrato administrativo, imprevisíveis e inevitáveis, que afetem a sua equação econômica a fim de restaurá-la.

Importante enfatizar que a TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos materiais hospitalares. Vale também ressaltar que esta empresa não está agindo de má fé, ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra destes produtos regularmente.

Dessa forma, conclui-se pelo acima exposto que a requerente está impedida de executar o ajustado, vale dizer, que não se deu por sua vontade, mas sim por fato alheio, **requerendo assim que seja concedido reequilíbrio de preços, READEQUANDO O ITEM 14 – PARA O VALOR: R\$ 0,095 E O ITEM 17 – PARA O VALOR: R\$ 0,12,** restabelecendo o equilíbrio econômico financeiro, conforme comprovado com a documentação acostada ao pedido.



011115

**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS  
CNPJ: 22.862.531/0001-26

Por fim, se não for o entendimento desta douta Comissão em conceder o presente pedido, requer desde já pela rescisão do contrato firmado para esses itens, repassando os mesmos para os próximos classificados, haja vista que esta Contratada não pode arcar com um ônus que não deu causa.

Nestes Termos,  
Espera Deferimento.

Barão de Cotegipe, 02 de Fevereiro de 2021.

Acácio Everton Lisoski – Gerente Administrativo  
RG: 7088774695 SJS II RS  
CPF: 012.006.390-57



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #95acf69e28e7b9fa389c156e5e0c4675e3f48c4e7d9df7152ce718c91e7f8114  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/8bebe1ab72af79eda1b30ed018e350204b0677c29bc0800fc>



011116

autentique




Autenticação eletrônica 7/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 02 Feb 2021 às 16:44:18  
Identificação: #8bebe1ab72af79eda1b30ed018e350204b0677c29bc0800fc

## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Acácio Lisoski**  
012.006.390-57  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 02 Feb 2021<br>16:44:15 |    | <b>Acácio Everton Lisoski</b> criou este documento. (E-mail: farmatopnorte@gmail.com, CPF: 012.006.390-57)  |
| 02 Feb 2021<br>16:44:17 |  | <b>Acácio Everton Lisoski</b> (E-mail: farmatopnorte@gmail.com, CPF: 012.006.390-57) visualizou este documento por meio do IP 138.219.166.2 localizado em Barao de Cotegipe - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 02 Feb 2021<br>16:44:18 |  | <b>Acácio Everton Lisoski</b> (E-mail: farmatopnorte@gmail.com, CPF: 012.006.390-57) assinou este documento por meio do IP 138.219.166.2 localizado em Barao de Cotegipe - Rio Grande do Sul - Brazil.    |





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #95acf69e28e7b9fa389c156e5e0c4675e3f48c4e7d9df7152ce718c91e7f8114  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/8bebe1ab72af79eda1b30ed018e350204b0677c29bc0800fc>





011117

RECEBEMOS DE FARMATEX DO BRASIL S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS INDICADAS AO LADO		NF-e Nº 010623										
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE: NFE										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE										
 <b>FARMATEX DO BRASIL S/A</b> RUA EGON ARMANDO KUEGER, 189 CIC 81350-020 CURITIBA PR (41) 3078-7760		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 010623 SÉRIE NFE FOLHA 1 OF 1										
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA FORA DO ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 90581786-11		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210022820483 02/02/2021 13:02:35 CNPJ 21.284.068/0001-10										
DESTINATÁRIO / REMITENTE		CNPJ/CNP										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b> ENDEREÇO JOSE BONIFACIO, 531 MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		22.862.531/0001-26 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 99740000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700069629										
DATA DA EMISSÃO		DATA DE VALIDADE										
02/02/2021		02/02/2021										
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA										
010623N/1 17/02/2021 1.049,00 010623N/2 23/02/2021 1.049,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS										
2.098,00		53,92										
VALOR DO FRETE		VALOR DO ICMS S.T.										
0,00		0,00										
VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										
0,00		0,00										
DESCONTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00		2.098,00										
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA										
0,00		2.098,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CNP										
EXPRESSO LEOMAR LTDA		02.633.583/0015-19										
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
Moreira Sales, 138 - BLOCO 19		ISENTO										
QUANTIDADE		PESO BRUTO										
3 CAIXA		23,000										
MARCA		PESO LÍQUIDO										
FARMATEX		20,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	QTD	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	BAGF ICMS	VAL. ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS
1054	TOUCA DESC BRANCA GR LEVE 0/100 - DESCARPACK	65099900	2,00	6.102	PA	100	12,99	1299,00	1299,00	51,96	0,00	4
1360	AGULHA 25X0,60 UNID ESTERILIZADAS LABOR IMPORT Ltd	90182219	2,00	6.102	CK	100	799,00	799,00	799,00	31,96	0,00	4
						0,0799						
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS										
		0,00										
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN										
		0,00										
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO										
Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 0,00 Estadual CONFORME LEI 12.741/12. FRETE FOB // EXPRESSO LEOMAR - COTAÇÃO 494248 - R\$ 118,00 ***AGULHAS 25X0,60 COM VALIDADE EM 06/2021 - CLIENTE CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRODUTO QUAL NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÃO***												

RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 70,27 DESTINATÁRIO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EP - R JOSE BONIFACIO, 531 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.114.141  
Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO TITENTE**

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406  
XAXIM - 81630-280  
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4121084545

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº. 000.114.141  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4119 1178 7424 9100 0133 5500 1000 1141 4110 0373 8770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC.REC.TERC. C/SUBST.TRIBUT. CONTRIB.SUBSTITUTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 141190209811865 - 19/11/2019 09:29:01

78.742.491/0001-33

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EP** CNPJ / CPF: **22.862.531/0001-26** DATA DA EMISSÃO: **19/11/2019**

ENDEREÇO: **R JOSE BONIFACIO, 531** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **99740-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **19/11/2019**

MUNICÍPIO: **BARAO DE COTEGIPE** UF: **RS** FONE / FAX: **5435232028** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1700009629** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **09:26:00**

**NATUREZA / DUPLICATA**

Num.	001	Num	002
Venc.	19/11/2019	Venc.	16/12/2019
Valor	R\$ 7,85	Valor	R\$ 62,42

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. KMMS.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
62,42	7,49	85,23	7,85	0,00	0,00	0,00	0,00	62,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,27

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **(1) Dest/Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **CX** ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
AGHPD25X06405	AGULHA HIPODERMICA DESC. 25X6 - SR - LT: 00064158M4 - VAL: 31/10/24 IVA=51,72% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=85,23 vlcmsSt=7,85	90185219	410	6403	UN	1.200,0000	0,0320	62,42	62,42	7,49		12,00	


**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Inf. Contribuinte; Pedido: 685830 Nota Fiscal: 114141 Dt. Impressão: 19/11/19 Local de Entrega: R JOSE BONIFACIO, 531 \*\*\*CONFIRA O NÚMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMAÇÕES SOMENTE SERÃO ACEITAS NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK142595 Email do Destinatário: topnorte1@gmail.com vendas11@joamed.com.br

**RESERVADO AO FISCO**

011119

RECEBEREMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.173,55 DESTINATÁRIO: TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSP EIRELLI - R. JOSE BONIFACIO, 531 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS	<b>NF-e</b> Nº. 000.108.095 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA Rua Padre Damaso, 173 Centro - 06016-010 Osaseq - SP Fone/Fax: 551136522525		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3519 0901 0057 2800 0179 5500 2000 1080 9510 0356 5052	
		Nº. 000.108.095 Série 002 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190677891424 - 16/09/2019 13:37:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ		
492315879112			01.005.728/0001-79		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSP EIRELLI		22.862.531/0001-26		16/09/2019	
ENDEREÇO		CABO / DISTRITO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
R. JOSE BONIFACIO, 531		CENTRO		16/09/2019	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
BARAO DE COTEGIPE		RS		13:37:00	

FATURA / DUPLICATA					
Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	13/10/2019	Venc.	20/10/2019	Venc.	27/10/2019
Valor	RS 1.391,18	Valor	RS 1.391,18	Valor	RS 1.391,19

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. P.C.P. UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
3.864,40	154,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92	3.864,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	309,15	0,00	0,00	13,45	4.173,55	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
REUNIDAS TRANSP ROD CARGAS SA REC JUDICIA		1- Por conta do Dest								83.083.428/0058-08	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				ISENTO	
AV. MARGINAL LESTE, 3100 Fone: 47 33674722		BALNEARIO CAMBO		SC							
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
17	CAIXA				127,155		121,100				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
345	AGUINHA HIFODERMICA 40X12 C/00 SOLIDOR - LOTE: 5711811-DT-VALID: 30/11/2023	90183219	100	6106	CX	800,0000	4,6000	3.680,00	0,00	3.680,00	147,20	294,40	4,00	8,00
190	LAMINA BISTURI 11 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE: 23119013-DT-VALID: 21/01/2024	90189029	100	6106	CX	10,0000	18,4400	184,40	0,00	184,40	7,38	14,75	4,00	8,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: AOS NCMs:3006, 3926, 4015 E 9018 - PIS E COFINS RED. ALIQ. ZERO CONF. DECRETO N. 6426 DE 07/04/2008, ART. 1, ANEXO III Pedido(s) de Venda: 514134 / Pedido(s) do Cliente: Mercadoria a ser reficada no armazem geral: Banzl Armazem Logistica e Prest de Serv Adm Ltda, CNPJ: 21.017.985/0001-38, End: Est Velha Guarulhos-Sao Miguel SN Box 311, Cep:07210-250 Guarulhos-SP, NF:000108095, DtEmiss:Saída:16/09/2019, Pad.Log: [*** 199319 ***] Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serao entregues em seu endereço de cobrança em até 15 dias úteis. Caso nao recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa area financeira. Toda cobrança bancaria da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. Pedido: TMK166347 Email do Destinatário:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Impressão em 16/09/2019 13:37:29

Impressão em 16/09/2019 13:37:29

011120

RECEBEMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IM EXP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000049719 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b> <b>LABOR IMPORT COMERCIAL IM EXP LTDA</b> ROD ANTONIO HEIL, 6350 Complemento: MÓDULOS 02 a 16 ITAIPAVA Cep:83116-000 ITAJAÍ/SC Fone: 5136532525	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1-SAÍDA N. 000049719 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4221 0101 0057 2800 1140 5500 2000 0497 1911 0015 0462 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210010270706 19/01/2021 13:43:59
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258320052	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 9000042343	CNPJ/CPF 01.005.728/0011-40
---------------------------------	--	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMIENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TOP NORTE COM MAT MEDICO FOSP EIRELI		22.862.521-8901-26	19/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA SAÍDA
R. JOSÉ BONIFÁCIO, 531	CENTRO	99740-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA SAÍDA
BARAO DE COTEGIPE	RS	170009629	

FAIXA	001	15/02/2021	1.084,64
-------	-----	------------	----------

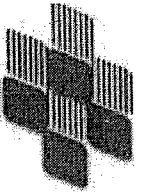
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.004,30	40,17	0,00	0,00	1.004,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	80,34	1.084,64

TRANSPORTADOR/VEÍCULOS TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
REUNIDAS TRANSP ROD DE CARGAS SA		1-DESTINATÁRIO			CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R. DR HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555 Fone: 49 35615500		CACADOR	SC	230568827	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA			16,170	13,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SER	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALICMS	ALPI
80094	AGULHA HIPODERMICA 40X 2 C/100 (SW) - L0T E: 13082030 DT. VALID: 13/08/2023	90183219	100	6102	EX	110,0000	9,1596	1.004,30	1.004,30	40,17	80,34	4,3074	8,4056
							0,0913						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> PRODUTOS C/ ALIQUOTA 0% PIS/COFINS CONFORME Decreto nº 6.426/2008, artigo 1º, inciso III Protocolo: 342210010270706 Pedidos de Venda: 200583 / Pedido(s) do Cliente: M3: 0,08712 FRETE: FOB. Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serão entregues em seu endereço de cobrança em até 15 dias úteis. Caso não recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa área financeira. Toda cobrança bancada da Labor Import é centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente, FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO PARANÁ  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 84/2020  
 Licitação: 21/2020 - PE  
 Modalidade: Pregão eletrônico  
 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Item: 14 - Agulha desc.25mm x 6cm, bisel trifacetado, cânula siliconiza (14060094)</b>								
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	SOLIDOR	10.000,000	UND	10,085	0,0630	630,00	Venceu	1
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SR	10.000,000	UND	10,085	0,0650	650,00	Perdeu	2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	10.000,000	UND	10,085	0,0690	690,00	Perdeu	3
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	DESCARPACK	10.000,000	UND	10,085	0,0700	700,00	Perdeu	4
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	SR	10.000,000	UND	10,085	0,0700	700,00	Perdeu	5
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
MAYCON WILL EIRELI		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
OPEN FARMA COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT.E.COM. DE PROD.		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		10.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0

011121



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - Paraná  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: contabilidade@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**CONIMS - CONTROLE DE SALDOS DO REGISTRO DE PREÇO**

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vir Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vir Solicitado	Qtd Solicitar	
Processo: 84 Saldo Controlado por: VALOR											
Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI											
CPF/CNPJ: 22.862.531/0001-26											
Ata: 190 Assinada em: 08/10/2020											
14	AGULHA DESC.25MM X 6CM, BISEL	UN	10.000,00	0,06	630,00	10.000,000	0,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,000	630,000	0,000
	TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZA -										
	AGULHA DESC.25MM X 6CM, BISEL										
	TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA										

Quantidade total solicitada: 10.000,000  
 Valor total solicitado: 630,000  
 Quantidade total a solicitar: 0,000

03/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 014

011123



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 014

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: produvale@produvale.com.br

3 de fevereiro de 2021 15:12

BOM DIA ,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 85 - PROPOSTA - PRODUVALE PROC084 PRE021 - ITEM 14.pdf  
219K



Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2021.

À  
**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
014	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	SR	0,065

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: PROPOSTA ITEM 014**

1 mensagem

Otto - Produvale &lt;licitacao@produvale.com.br&gt;

9 de fevereiro de 2021 10:33

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Bom dia.

Agradecemos o contato.

Porem infelizmente não temos como assumir este item.

Atenciosamente,

Otto Weise

Coordenador de Licitações e Contratos



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:13

Para: produvale@produvale.com.br

Assunto: PROPOSTA ITEM 014

BOM DIA ,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017.

AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

09/02/2021

E-mail de CONIMS - RES: PROPOSTA ITEM 014

011126  
ed

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

09/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 014

011127  
ed



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 014

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: Cláudia Longen - Contratos <contratos@altermed.com.br>

9 de fevereiro de 2021 10:45

BOM DIA ,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--  
SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **91 - PROPOSTA - ALTERMED PROC084 PRE021 - ITEM 14.pdf**  
219K



**OFÍCIO Nº 091 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2021.

À  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
014	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	SR	0,069

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: PROPOSTA ITEM 014**

1 mensagem

**Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar** <contratos@altermed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de fevereiro de 2021 14:29

Boa tarde!

Não estamos acatando o fornecimento desse item no momento.

Atenciosamente.

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**

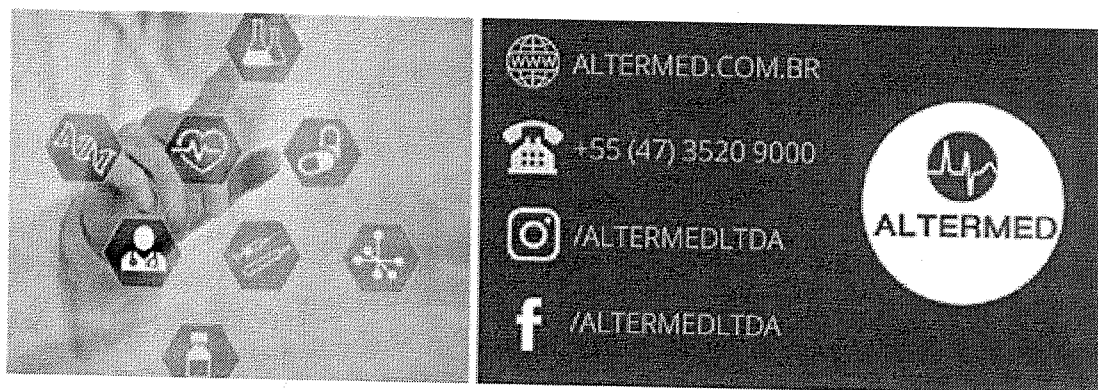
LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 10:45 de 09/02/2021, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

BOM DIA ,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--  
SUSAMARA**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

10/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 014

011130



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 014

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>

10 de fevereiro de 2021 15:29

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 014  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--  
SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 95 - PROPOSTA - A FAVARIN PROC084 PRE021 - ITEM 14.pdf  
219K



Pato Branco/PR, 10 de fevereiro de 2021.

À  
**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
014	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	DESCARPACK	0,070

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: PROPOSTA ITEM 014**

1 mensagem

**A FAVARIN DISTRIBUIDORA** <afavarin.distribuidora@gmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de fevereiro de 2021 14:29

BOA TARDE !!

NÃO CONSEGUIMOS ASSUMIR O ITEM.

Em qua., 10 de fev. de 2021 às 15:29, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:  
BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 014  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
A Favarin Distribuidora LTDA  
Av. Osvaldo Cruz, 1428  
Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3307 0700 - (55) 3226 3304  
CNPJ: 18702558/0001-84



10/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 014

011133  
cg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 014

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de fevereiro de 2021 17:15

Para: Lucas Praxedes - Grupo Medical <medefe@medicalprodutos.com.br>

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 014  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 97 - PROPOSTA - MEDEFE PROC084 PRE021 - ITEM 14.pdf  
219K



OFÍCIO Nº 097 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de fevereiro de 2021.

À  
**MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
014	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	SR	0,07

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

10/02/2021

E-mail de CONIMS - Re: PROPOSTA ITEM 014

011135



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Re: PROPOSTA ITEM 014**

1 mensagem

Lucas Praxedes - Grupo Medical <medefe@medicalprodutos.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de fevereiro de 2021 17:18

Boa tarde,

Recusamos.

Att

Lucas Praxedes Tuchinski

Departamento de Licitações

Av. Gouber Pinto Dionísio nº 55

CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140

Fone: 041\*3042-0996 / 0997

Skype: Lucas Praxedes - Grupo Medical

E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br / vendas2@medicalprodutos.com.br

**GRUPO:**

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E. Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87



Lucas Praxedes | Licitação Eletrônica

Skype: Lucas Praxedes - Grupo Medical  
vendas2@medicalprodutos.com.br

Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/ PR - Brasil | CEP: 81.460-140 - Telefones: (41) 3042-0996 / Fax: (41) 3042-0997

Em qua., 10 de fev. de 2021 às 17:15, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

BOA TARDE,  
SEGUER EM ANEXO PROPOSTA ITEM 014  
AGUARDANDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

10/02/2021

E-mail de CONIMS - Re: PROPOSTA ITEM 014

011136  
es



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conins@conins.com.br Site: www.conins.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

**Processo/Ano:** 84/2020  
**Licitação:** 21/2020 - PE  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Item: 17 - Agulha desc. 40mm x 12cm, c/ bisel trifacetado, cânula silico (14060098)</b>								
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	SOLIDOR	240.000,000	UND	0,12	0,0700	16.800,00	Venceu	1
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	240.000,000	UND	0,0710	0,0710	17.040,00	Perdeu	2
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SR	240.000,000	UND	0,0730	0,0730	17.520,00	Perdeu	3
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	DESCARPACK	240.000,000	UND	0,0750	0,0750	18.000,00	Perdeu	4
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR	240.000,000	UND	0,0780	0,0780	18.720,00	Perdeu	5
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
MAYCON WILL EIRELI		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
OPEN FARMA COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORT.E COM. DE PROD.		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		240.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0

*valor 214.200*

*0,12 por unidade*



ESTADO DO PARANÁ  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - Paraná  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: contabilidade@conhms.com.br Site: http://www.conhms.com.br

[CONHMS] - CONTROLE DE SALDOS DO REGISTRO DE PREÇO

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar	
Processo: 84 Saldo Controlado por: VALOR Entidade do Processo: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE											
Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI											
CPF/CNPJ: 22.862.531/0001-26											
Ata: 190 Assinada em: 08/10/2020											
17	AGULHA DESC.40MM X 12CM, C/BISEL	UN	240.000,0	0,07	16.800,00	240.000,000	0,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	25.800,000	1.806,000	214.200,000
	TRIFACETADO, CÂNULA SILICO -										
	AGULHA DESC.40MM X 12CM, C/BISEL										
	TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA										

Quantidade total solicitada: 25.800,000  
 Valor total solicitado: 1.806,000  
 Quantidade total a solicitar: 214.200,000



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**PROPOSTA ITEM 017**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

3 de fevereiro de 2021 15:12

Para: Vanessa| StockMed - Licitação &lt;licitacoes1@stockmed.com.br&gt;, Licitações Stockmed &lt;licitacoes@stockmed.com.br&gt;

BOM DIA ,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **86 - PROPOSTA - STOCKMED PROC084 PRE021 - ITEM 17.pdf**  
219K



**CONIMS**  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**OFÍCIO Nº 086 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2021.

À  
**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**  
 Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
017	Agulha desc. 40mm. x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	DESCARPACK	0,071

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
 BRANDOLI DE  
 LIMA:06427092979  
 Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**ENC: PROPOSTA ITEM 017**

1 mensagem

**Patrício Freitas Jr | STOCK MED** <licitacoes3@stockmed.com.br>  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

3 de fevereiro de 2021 13:44

Boa tarde!

Infelizmente não podemos aceitar , agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,

**Patrício da Silva Freitas Junior**

Assistente de Licitações

☎ 51 2109.7026

✉ [licitacoes3@stockmed.com.br](mailto:licitacoes3@stockmed.com.br)

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

9 Av. Paul Horris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 [stockmed.com.br](http://stockmed.com.br)**De:** Vanessa| StockMed - Licitação <[licitacoes1@stockmed.com.br](mailto:licitacoes1@stockmed.com.br)>**Enviada em:** quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 13:23**Para:** Patrício| Stock Med <[licitacoes3@stockmed.com.br](mailto:licitacoes3@stockmed.com.br)>**Assunto:** ENC: PROPOSTA ITEM 017**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>**Enviada em:** quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:13**Para:** Vanessa| StockMed - Licitação <[licitacoes1@stockmed.com.br](mailto:licitacoes1@stockmed.com.br)>; Licitações Stockmed <[licitacoes@stockmed.com.br](mailto:licitacoes@stockmed.com.br)>**Assunto:** PROPOSTA ITEM 017

05/02/2021

E-mail de CONIMS - ENC: PROPOSTA ITEM.017

011142  
ep

BOM DIA ,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017.

AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **86 - PROPOSTA - STOCKMED PROC084 PRE021 - ITEM 17.pdf**  
219K

05/02/2021

E-mail de CONIMS - PROPOSTA ITEM 017

011143



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 017

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: licitacao@londricir.com.br

5 de fevereiro de 2021 13:46

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017.  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--  
SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **88 - PROPOSTA - LONDRICIR PROC084 PRE021 - ITEM 17.pdf**  
219K

011144



OFÍCIO Nº 088 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.

À  
**LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
017	Agulha desc. 40mm. x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	SR	0,073

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: PROPOSTA ITEM 017**

1 mensagem

Bruna Tavares | Londricir &lt;licitacao@londricir.com.br&gt;

9 de fevereiro de 2021 10:31

Responder a: licitacao@londricir.com.br

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Bom dia!

Desculpe a demora.

Infelizmente não aceitamos devido a falta do produto no mercado.

Att.

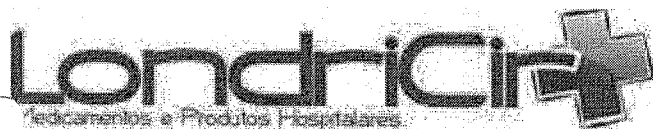
Brunna Tavares

Aux. Licitações

Tel. (43) 3373 3400

E-mail – licitacao@londricir.com.br

Site – www.londricir.com.br



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 13:47

Para: licitacao@londricir.com.br

Assunto: PROPOSTA ITEM 017

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017.

AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

SUSAMARA

09/02/2021

E-mail de CONIMS - RES: PROPOSTA ITEM 017

011146  
08

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2021.

À  
**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
 Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
017	Agulha desc. 40mm. x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	DESCARPACK	0,075

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
 Assinado de forma digital por  
 MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## PROPOSTA ITEM 17

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de fevereiro de 2021, 10:47

Para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>

BOM DIA ,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

SUSAMARA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 90 - PROPOSTA - A FAVARIN PROC084 PRE021 - ITEM 17.pdf  
219K





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: PROPOSTA ITEM 17**

1 mensagem

A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de fevereiro de 2021 09:50

BOM DIA !!

NÃO CONSEGUIMOS ASSUMIR O ITEM.

Em ter., 9 de fev. de 2021 às 10:47, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:  
BOM DIA ,  
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ITEM 017  
AGUARDO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--  
SUSAMARA**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
A Favarin Distribuidora LTDA :

Av. Osvaldo Cruz, 1428

Santa Maria - RS

Fone: (55) 3307 0700 - (55) 3226 3304

CNPJ: 18702558/0001-84



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**PROPOSTA ITEM 017**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

9 de fevereiro de 2021 11:05

Para: ABC Financeiro &lt;financeiro@abcdistribuidora.far.br&gt;, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos &lt;farmaceutico@abcdistribuidora.far.br&gt;

Bom dia,  
Segue em anexo proposta referente ao item 017.  
Aguardo o mais breve possível o retorno. Atenciosamente

--  
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **92 - PROPOSTA - ABC PROC084 PRE021 - ITEM 17.pdf**  
218K



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**OFÍCIO Nº 092 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2021.

À  
**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
017	Agulha desc. 40mm. x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	UND	10.000	SOLIDOR	0,078

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

09/02/2021

E-mail de CONIMS - Re: PROPOSTA ITEM 017

011152  
rg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**Re: PROPOSTA ITEM 017**

1 mensagem

---

**Regina - ABC DISTRIBUIDORA** <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de fevereiro de 2021 11:17

Bom dia Susamara!

Não temos interesse em aceitar o item.

At,

Regina

Em 09/02/2021 11:05, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo proposta referente ao item 017.  
Aguardo o mais breve possível o retorno. Atenciosamente

--

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

Regina Marmentini

Compras

ABC Distribuidora

CNPJ 12.014.370/0001-67

(46) 3225-5767 (46)99972-4795 WhatsApp



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Solicitação de Reequilíbrio de Preços**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

11 de fevereiro de 2021 11:08

Para: Top Norte &lt;topnorte1@gmail.com&gt;

BOM DIA,  
SEGUE ANEXO.

Em ter., 2 de fev. de 2021 às 17:07, Top Norte <topnorte1@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo ofício solicitando o pedido de reequilíbrio de preço para os itens 14 e 17, do Pregão Eletrônico nº 021/2020

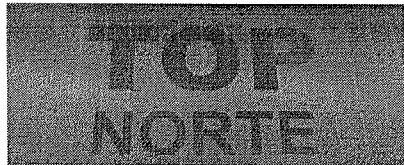
Ressaltamos que o item 14 está sendo solicitado na solicitação de fornecimento 323/2021

Deste modo, os demais itens serão enviados. Ficamos no aguardo de nossa solicitação

Aguardo confirmação de recebimento

At

Simone



*Rua José Bonifácio, 531 - Barão de Cotegipe - RS*

*CNPJ: 22.862.531/0001-26 - Fone: 54.3523-2028*

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

99 - DEFERIMENTO DE REEQUILÍBRIO TOP NORTE PROC.084 PR 021 - ITEM 014-017.pdf  
190K



**OFÍCIO Nº 099 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2021.

À

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

1. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item abaixo referente ao Pregão Eletrônico 021/2020, informamos o **DEFERIMENTO**.

Itens	Nome	Custo	Valor atual	Novo custo	Novo Valor
014	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	R\$ 0,052 + 21%	R\$ 0,063	R\$ 0,0799 + 21%	R\$ 0,095
017	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	R\$ 0,046 + 50%	R\$ 0,07	R\$ 0,0913 + 31%	R\$ 0,12

**OBS: Lembramos que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio -02/02/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues na quantidades e valores já solicitados.**

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2020  
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominada **CONTRATANTE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.862.531/0001-26, situada na Rua Jose Bonifacio, nº 531, Centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, neste ato representado por ADRIANA FATIMA GURALSKI, RG nº 309.216.791-9 SSP/RS e CPF nº 021.847.330-32, denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente Instrumento objetivando o reequilíbrio de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUAL
014	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	UND	10.000	SOLIDOR	R\$ 0,095
017	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	UND	214.200	SOLIDOR	R\$ 0,12

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas geradas em função do presente Apostilamento ocorrerão por conta das dotações orçamentárias - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora referenciada, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Horn**  
 Presidente

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 255/2020**

1. Considerando-se a solicitação de reequilíbrio para os **ITENS 014-017**;
2. Considerando-se o aumento dos itens, conforme documentos comprobatórios em anexo;
3. Considerando-se que o vencedor dos itens pediu reequilíbrio;
4. Considerando-se que foi deferido o reequilíbrio para itens;
5. Considerando-se que os participantes remanescentes não aceitaram os itens e estão com maior valor;
6. AUTORIZO a promoção de apostilamento para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2021.



**Paulo Horn**  
Presidente